



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2013**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, estabelecida à Rua José Antonio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, através da Senhora Secretária Municipal de Administração, **DÉBORA GOETZ**, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** – Processo nº **205/2013**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**. As especificações detalhadas encontram-se no **Anexo I – Planilha de Orçamento** do edital que faz parte integrante deste.

A Administração não emitirá qualquer nota de empenho sem prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007.**

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e ANEXOS, que dele fazem parte integrante.

A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso) e os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos até o dia **11/12/2013, no seguinte endereço: Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP – Secretaria Municipal de Administração.**

O **INÍCIO** do **CREDENCIAMENTO** se dará no dia **11/12/2013** a partir das **09:00hs** e o **TÉRMINO** do **CREDENCIAMENTO**, se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às **09:30** horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

A sessão de processamento do pregão será realizada no seguinte local e endereço: **Prefeitura Municipal de Registro – Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua José Antonio de Campos, 250 - Centro – Registro/SP**, iniciando-se no dia **11/12/2013** com início previsto para às **09:30 horas** e será conduzida pelo pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

Os envelopes contendo a Proposta, os documentos de Habilitação, a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte (se for o caso), serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, conforme a seguinte programação:

**RECEBIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, A DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (SE FOR O CASO) E ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO: até o dia 11/12/2013.**

**CREDENCIAMENTO: início às 09:00 horas do dia 11/12/2013.**

**TÉRMINO DO CREDENCIAMENTO se dará com a abertura do primeiro Envelope – Proposta de Preços, com início previsto para às 09:30 horas. Este horário poderá ser dilatado, desde que haja licitantes presentes a serem credenciados.**

**INÍCIO PREVISTO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:30 horas do dia 11/12/2013.**

a) A programação acima e seus respectivos horários poderão sofrer alterações em virtude do desenvolvimento da sessão. O Pregoeiro informará previamente a mudança da programação e dos horários para ciência de todos os participantes.

### **1 - DO OBJETO**

1.1. - A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, conforme especificações constantes no **Anexo I - Planilha de Orçamento**, que integra este Edital.

1.2. O valor estimado para o certame é de **R\$ 3.329.546,41 (Três milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, conforme estimativa prévia de preços, fls. 170 a 268 do **Processo Administrativo nº 205/2013**.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### **2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente e compatível ao objeto da contratação que preencherem a todas as exigências constantes deste Edital.

2.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresa:

a) – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução.

b) Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Registro ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo.

d) Estrangeiras que não funcionem no País.

**2.3. A participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.**

### **3 - DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. A presente licitação visa o Registro de Preços para aquisições freqüentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001.

3.1.1. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a adquirir quantidades mínimas.

3.2. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) Tratando-se de **representante legal**, (sócio, proprietário, dirigente ou assemblado), o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

b) Tratando-se de **procurador**, instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida do representante legal que o assina, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.3.1 – O representante poderá ser substituído a qualquer momento por outro devidamente credenciado;

4.4 - A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

4.5 – O licitante que não contar com representante presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.6 - A título de sugestão, o Edital traz em seu **Anexo III**, modelo de credenciamento.

## **5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, DA PROPOSTA, E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no **ANEXO IV** do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.2 – Quanto às microempresas e empresas de pequeno porte:

5.2.1 – Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **ANEXO VII** deste Edital, e **apresentada fora** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

5.2.2. A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas em lei, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação do licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

5.2.2.1. A falta de apresentação da Declaração exigida no **item 5.2.1** ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

5.3 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 205/2013**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 11/12/2013**  
**NOME DA PROPONENTE:**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**  
**ENVELOPE Nº 02 – HABILITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº 205/2013**  
**ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PREVISTA PARA ÀS 09:30 horas do dia 11/12/2013**  
**NOME DA PROPONENTE:**

5.4 - A proposta deverá ser elaborada preferencialmente, em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada, e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração, preferencialmente com suas páginas numeradas seqüencialmente.

5.5 - Os documentos necessários à habilitação e credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas, cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, cópia autenticada de publicação por órgão da Imprensa Oficial, conforme artigo 32 da Lei Federal nº 8666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8883/94, ou ainda emitidos via INTERNET, condicionados à verificação da sua autenticidade pelo Pregoeiro ou Membro da Equipe de Apoio.

5.5.1 - As licitantes que desejarem a autenticação de seus documentos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio conforme **item 5.5.**, deverão comparecer à Administração Municipal com um dia de antecedência a entrega dos envelopes e será cobrada a taxa para tal serviço, de conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 024/2006 (Anexo VIII item 3 – Autenticação de documentos, por documento: **R\$ 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos)**).

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

## **6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA**

6.1 - A proposta de preço deverá ser elaborada conforme o modelo da **Planilha de Orçamento – Anexo I** deste Edital, que deverá conter os seguintes elementos:

- a) A denominação; CNPJ, Inscrição Estadual, Inscrição Municipal, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, conta bancária e data;
- b) Número do Pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do **Anexo I - Planilha de Orçamento** deste Edital.
- d) Valor unitário e valor total de cada item (com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula), em moeda nacional, apurado à data de sua apresentação. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: seguros, transportes (frete), tributos de qualquer natureza, encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas.
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias.

**6.2. Apresentar catálogos, cópia da página do site do fabricante e/ou ou quaisquer outros elementos elucidativos sobre o item, em português ou traduzidos, compatíveis e adequados às especificações do(s) produto(s) ofertado(s) e da Planilha de Orçamento.**

6.2.1. Não serão admitidas ofertas de produtos que não atendam as especificações mínimas do objeto licitado e/ou contendo mais de uma cotação para o item sob pena de desclassificação do item e/ou da proposta.

**6.3. - As licitantes além de preencher a Planilha de Orçamento - Anexo I do Edital em papel timbrado da empresa DEVERÁ também, preencher o formulário eletrônico (planilha de Excel), que estará disponível no site da Prefeitura Municipal de Registro, juntamente com o edital. Na planilha eletrônica o licitante deverá preencher apenas os campos “VL. Unitário e Marca”, salvar a planilha em CD sem alterar o nome do arquivo, e apresentar juntamente com o envelope 01 – Proposta de preços.**

**6.3.1 – Encontrada divergência entre a Planilha Eletrônica e a Planilha Impressa, será considerada o constante da Planilha Impressa, sendo a Eletrônica alterada de acordo com a Planilha Impressa.**

**6.3.2 – A não apresentação da Planilha Eletrônica, acarretará na DESCCLASSIFICAÇÃO da licitante.**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

6.4. Prazo de garantia conforme **Item 17** do presente edital.

6.5. Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista para cada item deste Edital.

6.6. - A omissão de qualquer despesa necessária a perfeita contratação do objeto desta licitação, será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.7. Caso haja erro de multiplicação e/ou soma na proposta apresentada, esta será corrigida, considerando os valores unitários como corretos, ato em que o Pregoeiro fará constar na ata de julgamento.

6.8. - O valor máximo que a Administração se dispõe a pagar conforme planilha de cotação de preços de folhas 170 a 268 é de **R\$ 3.329.546,41 (Três milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e um centavos)**.

## **7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº 02 “HABILITAÇÃO”**

7.1 – Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **7.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas “a” a “d” deste subitem **7.1.1**. não precisarão constar no Envelope nº 02 “Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### 7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal: Certidão de Tributos Federais; Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa quanto a Dívida Ativa da União, dentro do prazo de validade.
- c) Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Fiscais relativos ao ICM/ICMS inscritos na Dívida Estadual, expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, ou certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de Agosto de 2.010 (Procuradoria Geral do Estado – Coordenadoria da Dívida Ativa); ou ainda, Certidão de Isento emitido pela Receita Estadual.
- d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Municipais, dentro do prazo de validade.
- e) Prova de Regularidade relativa a Seguridade Social “CND” – Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito –Via Sistema Informativo (INTERNET) da Previdência Social (INSS) – dentro do prazo de validade.
- f) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, do “CRF” – Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela Caixa Econômica Federal, Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débito dentro do prazo de validade.
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa – **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS, OU CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS (CNDT)** – expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho, com data de validade de no máximo 180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição.

### 7.1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

### 7.1.4 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto da licitação, que deverá ser apresentada através de no mínimo 01 (uma) certidão, ou atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório de mercadorias semelhantes às licitadas.

### 7.1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES.

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que não possui no seu quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme modelo do **ANEXO V**;

b) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera do Governo. (**Modelo ANEXO VI**).

c) Declaração de conhecimento das informações e que aceita todas as condições do Edital, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação. (**Modelo ANEXO VIII**).

d) Indicação do responsável ou responsáveis que assinarão a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação, com a qualificação completa e cargo que ocupa ou ocupam na empresa, nº do CPF e, se procurador o instrumento de mandato. (**Modelo ANEXO IX**).

## 7.2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

7.2.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as anteriormente expedidas em até 90 (noventa) dias.

7.2.2 – Os documentos deverão, se possível, ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por subitem da habilitação, de modo a facilitar sua análise.

7.2.3. - Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz e com CNPJ da matriz. E se for filial todos os documentos deverão estar em nome e com CNPJ da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### **8 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

8.1 – Na data, horário e local indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração mínima de 30 (trinta) minutos.

8.1.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento.

8.2 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus ANEXOS, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Apresentarem Irregularidades ou vícios que dificultem ou impossibilitem o seu entendimento;
- d) Não atenderem às disposições do Edital ou Consignarem vantagens ou condições nele não previstas;
- e) Forem manifestamente inexecutáveis;
- f) Cujas propostas e/ou documentos apresentados (conforme subitem **6.2.**) não atenda à especificação do Edital.

8.3 - As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

8.3.1 - Para efeito de seleção será considerado o **PREÇO UNITÁRIO**;

8.4 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

8.4.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

8.5 – Os lances deverão ser formulados em **valores unitários**, distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de: **R\$ 5,00 (Cinco reais)**.

8.5.1. Os licitantes poderão fazer consultas à empresa, no tempo máximo de 03 (três) minutos, a partir da autorização do Pregoeiro.

8.6 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8.7 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado. **Com base nessa classificação, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:**

8.7.1.- O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor valor, dentre aqueles cujos mesmos sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

8.7.1.1.- A convocação será feita mediante sorteio, no caso de haver proposta empatadas, nas condições do subitem **8.7.1**.

8.8.- Não havendo a apresentação de novo preço, inferior ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem **8.7.1**.

8.9.- Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem **8.7**, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

8.10 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, obtida com base nas disposições dos subitens **8.7.1** e **8.8**, ou, na falta desta com base na classificação de que trata o subitem **8.7**., com vistas à redução do preço.

8.11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

8.11.1 - A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

8.12 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

8.13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) Substituição e apresentação de documentos, ou
- b) Verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

8.13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

8.13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

8.14 – Para habilitação de microempresa ou empresa de pequeno porte, será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 7.1.2, alíneas “a” a “g”, do item 7 deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

8.14.1.- Para efeito de assinatura do contrato, a licitante habilitada nas condições do subitem 8.14 deste item 8 deverá comprovar regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.14.2.- A comprovação de que trata o subitem 7.1.2 deste item 7 deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contando a partir do momento em que a licitante foi declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

8.15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8.16.- Se não houver tempo suficiente para abertura dos envelopes Proposta e Documentação em um único momento, ou ainda, se os trabalhos não puderem ser concluídos e/ou surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, os motivos serão consignados em ata e a continuação dar-se-à em sessão a ser convocada posteriormente.

8.17 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame, sendo feita a **adjudicação**.

8.18.- O Pregoeiro, na fase de julgamento, poderá promover quaisquer **diligências** julgadas necessárias à análise das propostas, da documentação, declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

## **9 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

9.1 – Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas/habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

9.1.1 – A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

9.1.2 – Acolhida a petição contra o ato convocatório, serão efetuadas as alterações necessárias e será, oportunamente, designada nova data para a realização do certame.

9.1.3 – As impugnações deverão ser protocolizadas dentro do prazo legal, e poderão ser encaminhadas por fax e e-mail, desde que o seu original seja encaminhado à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, num prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do envio do fax/e-mail.

## **10 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO**

10.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

10.4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

10.5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6 – A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

10.7 – Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Prefeitura Municipal de Registro, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:30 horas. Não serão reconhecidos os recursos interpostos, vencidos os respectivos prazos legais.

10.8 - A adjudicação será feita considerando-se o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### **11 - DA CONTRATAÇÃO**

11.1. Homologado o resultado da licitação, a Prefeitura Municipal de Registro, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para a assinatura do **Termo de Ciência e Notificação (ANEXO X)** e **Ata de Registro de Preços (ANEXO II)**, que terá efeito de compromisso de execução nas condições estabelecidas.

11.2. A contratação com os fornecedores registrados, será formalizada por intermédio da emissão da nota de empenho, conforme permite o Artigo 11 do Decreto nº 3.931 de 19.09.01.

11.3 - A adjudicatária deverá, no prazo de **05 (cinco) dias** corridos contados da data da convocação, comparecer à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação – Secretaria Municipal de Administração, à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – CEP 11.900-000 – Registro/SP, para assinar a **Ata de Registro de Preços** e **Termo de Ciência e Notificação**.

11.4 – O não cumprimento do disposto no item **11.3** acima, onde a Adjudicatária se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços e/ou Termo de Ciência e Notificação, injustificadamente, será convocada outra licitante na ordem de classificação das ofertas, e assim sucessivamente, ficando a Adjudicatária sujeita à aplicação das sanções e penalidades previstas no **item 19** deste Edital.

11.5. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

11.5.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

11.5.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

11.5.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

11.5.4. Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **12 – DA VIGÊNCIA**

12.1. O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços, durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **13 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

13.1. As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias e as entregas realizadas conforme indicação desta.

13.1.1. Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços, conforme indicação das Secretarias solicitantes:

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**, sito a Rua José Antônio de Campos, 121 Centro, Registro/SP;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



### Secretaria Municipal de Administração

- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro, Registro/SP;
- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**, sito a Rua Miguel Aby-Azar, 135, Registro/SP;
- e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, sito a Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – Registro/SP
- f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sito a Rua Santo Inácio, 171, Vila Ribeirópolis, Registro/SP;
- g) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, sito a Rua São Paulo, s/n – Jd. Planalto – Registro/SP;
- h) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;
- i) **GABINETE DO PREFEITO**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;
- j) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, sito a Av. Clara Gianotti de Souza nº 1995 – Vila Romão – Registro/SP;
- k) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP
- l) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito a Rua São Paulo nº 111 – Vila Fátima, Registro/SP;
- m) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, sito a Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 996, Centro, Registro/SP;
- n) **ALMOXARIFADO CENTRAL**: Av. Haguemu Matsuzawa nº 875 Vila Ribeirópolis;
- o) **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: Av. Haguemu Matsuzawa nº 875 Vila Ribeirópolis;
- p) **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – (Garagem Municipal)**: Av. Clara Gianotti de Souza nº 1995 – Vila Romão;
- q) **ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: Rua Sinfrônio Costa nº 686 – Centro e Rua Capitão João Pocci nº 253 – Centro.
- r) **CORPO DE BOMBEIROS** – Av. Marginal Presidente Castelo Branco nº 2179 – Vila Ribeirópolis;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

13.1.1.1. Os locais de entrega poderão ser alterados conforme indicação dos interessados.

13.1.2. Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

13.2. Os mobiliários poderão ser entregues montados, ou, caso contrário, deverá a empresa enviar profissional(is) para realizar a montagem, dentro do prazo de até **02 (dois) dias após a entrega dos produtos, correndo às suas expensas todos os custos referentes às mesmas**. A Prefeitura Municipal de Registro não será responsável caso tenha recebido produto desmontado com peças faltantes ou danificadas, ficando a empresa imediatamente notificada a providenciar sua entrega ou substituição.

13.3. Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas. A montagem dos mobiliários, caso necessário, deverá ser realizada dentro deste mesmo horário.

13.4. A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na **Planilha de Orçamento – ANEXO I**.

### **14 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

14.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço a ser indicado pela municipalidade, de acordo com o **item 13** deste Edital, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

14.2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### **15 - DA FORMA DE PAGAMENTO**

15.1 – A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os produtos, no local indicado. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

15.2 - O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças com até 05 (cinco) dias de antecedência.

15.2.1. – As datas relacionadas no **item 15.2.** poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 03 (três) dias de acordo com cada mês.

15.3. - A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

15.4. - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

15.5. Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

### **16. DO REAJUSTE**

16.1. – Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

16.1.1. - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao **FORNECEDOR** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### **17 - DA GARANTIA DO MATERIAL**

17.1 - O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



## Secretaria Municipal de Administração

17.2. A CONTRATADA obrigará-se a oferecer garantia conforme especificação constante no **Anexo I**. Para os itens que não constam descrição de garantia no **Anexo I**, fica a CONTRATADA obrigada a fornecer **garantia mínima de 06 meses** a contar da data de entrega, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigará-se, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

17.2.1. Faculta-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia dos produtos, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

17.3. Compreende-se como garantia a manutenção corretiva ou troca do produto (em caso de impossibilidade de manutenção), sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de Registro, inclusive com a retirada e o transporte do produto, caso necessário.

17.4. A garantia compreenderá, inclusive, os casos em que o produto perca a sua condição originalmente contratada, não decorrente de mau uso, como por exemplo: deformação da estrutura ocasionada pelo transporte.

17.5. Durante o período da garantia, a mesma deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Registro.

## **18 - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

### 18.1 – Dos direitos

18.1.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

### 18.2 – Das Obrigações

18.2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado; e
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

18.2.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza, conforme **item 17**;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

### **19 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

19.1. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

19.1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

19.1.2. multas sobre o valor total da nota de empenho:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;
- b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento;
- c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;
- d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

19.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

19.1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

19.1.5. A recusa injustificada da **CONTRATADA (DETENTOR DA ATA)** com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

19.1.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

## **20. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

20.1. A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

20.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

20.1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

20.1.3. tiver presentes razões de interesse público

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



### **Secretaria Municipal de Administração**

20.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.

20.3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

20.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) inexecução parcial ou total do contrato;

b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;

c) inobservância de dispositivos legais;

d) dissolução de empresa Contratada;

e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

20.5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do **item 20.4.**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.

20.6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:

a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:

b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

d) Atraso injustificado no fornecimento;

e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;

f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

### **21 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

21.1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

21.2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

21.2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

21.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e às propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

21.3.1. Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada na Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração – Rua José Antônio de Campos nº 250 – Centro – Registro/SP, durante 30 (trinta) dias após publicação da homologação. Os envelopes não retirados neste prazo serão inutilizados.

21.4 - O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

21.5 - Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado.

21.6 - É de inteira responsabilidade das empresas licitantes o acompanhamento dos esclarecimentos/adendos/erratas ou quaisquer outras informações acerca da presente licitação, dos quais serão publicados avisos no D.O.E. e disponibilizados no site: [www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br).

21.7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

21.8 - Integram o presente Edital:

**ANEXO I – PLANILHA DE ORÇAMENTO;**

**ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ANEXO III – MODELO DE CREDENCIAMENTO;**

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;**

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO;**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;**

**ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL**

**ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.**

**ANEXO X – MINUTA DO TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Registro/SP, 22 de novembro de 2013.

**DÉBORA GOETZ**  
**Secretária Municipal de Administração**

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

**PLANILHA DE ORÇAMENTO**  
**ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	<b>APARELHO DE DVD PLAYER</b> - com controle remoto multi-funções; reproduz vários formatos de vídeo, tipo DivX, DVD-RAM, DVD-R/RW, DVD-Vídeo, SVCD, VCD, e formatos de música, como: CD-DA, CD-R/RW, MP3, WMA, CD Text e fotos em JPEG, Display multi-funcional; sistema avançado de vídeo progressivo; zoom ajustável 2x, 4xm, mínimo de três níveis de zoom; bivolt; saída de áudio digital coaxial e analógico; saída de vídeo composto, s-vídeo e vídeo componente; sistema PAL/PAL-M e NTSC; menu de mensagens em português; manual de instruções; <b>garantia de 01 (um) ano.</b>	77	Unid.					
02	<b>APARELHO DE FAX PAPEL TÉRMICO</b> - bobina de papel térmico de 30 metros, alimentador automático de papel, tecla de navegação, memória para 100 números, tecla monitor, transferência de chamadas, função AJUDA em português, função cópia, discagem abreviada, controle de volume, rediscagem automática, discagem tom e pulso, relatório operacional, Monitor de ligações a tecla monitor é possível fazer uma ligação sem tirar o fone do gancho, transmissão e recepção polling – Manual em português, Voltagem 110V. Dimensões aproximadas: 33,8 x 11,8 x 24,6 cm (AxLxP). Peso líquido aproximado: 2,7 Kg. <b>Garantia mínima de 01 (um) ano.</b>	35	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
03	<b>APARELHO DE SOM – Micro System</b> contendo 02 caixas de som e controle remoto; mídias de reprodução CD/Mp3, rádio FM; conexões USB, MP3; Display com LED colorido; Potência RMS 30% THD: 2 x 50W RMS; Reforço dinâmico de graves para sons profundos e dinâmicos; tecnologia de alto-falantes para graves mais profundos e potentes; Tweeter em domo para som natural e rico em detalhes; Tipo de caixas acústicas: woofer de 4"+tweeter e 1"; Voltagem: Bivolt. Guia para início rápido e Manual de Instruções. <b>Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação.</b>	6	Unid.					
04	<b>APARELHO DE SOM PORTÁTIL</b> , estéreo, com cd-player, bivolt. Características: reprodução de áudio: mídia de reprodução - CD, CD-R, CD-RW, MP3-CD; modo de reprodução de discos - avanço/retrocesso, localizar próxima faixa/faixa anterior, reprodução repetida, reproduzir aleatoriamente; tipo de carregador - parte superior; 20 faixas programáveis; sintonizador/ recepção/ transmissão: antena FM, bandas de sintonia - FM, MW; som: potência de saída (RMS) - 2x1W; sistema de áudio estéreo; auto-falante de 3" de diâmetro; controle de volume giratório; monitor LCD multi-funcional, display - visor com 03 dígitos; entrada para fone de ouvido de 3,5mm; alimentação: pela rede elétrica ou bateria (pilha), bateria tipo LR14, tensão da bateria de 1,5V, 06 pilhas; acessórios inclusos: cabo de alimentação CA, manual do usuário e certificado de garantia. Dimensões aproximadas (LxAxP): 350 x 127 x 217mm. <b>Garantia mínima de 01 (um) ano.</b>	86	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
05	<b>APARELHO DE TV LCD 32 POLEGADAS</b> - Aparelho de televisão tela LCD 32 polegadas; Controle remoto; Menu na própria tela, para ajustes; Ajustes de intensidade para: som, brilho e cor; Sintonia automática; Sintonia fina; Conexão para DVD, antena externa/cabo externo; som integrado ao aparelho; Acompanham: controle remoto, pilha(s) ou bateria(s), antena interna, cabo de alimentação. Alimentação elétrica 110Volts. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b> O Catálogo do equipamento deverá ser apresentado em língua portuguesa.	10	Unid.					
06	<b>APARELHO DE TV LCD 40 POLEGADAS</b> - televisão em cores, widescreen (16/9), com conversor digital integrado, com no mínimo 176 graus, com inserção de quadro extra entre os quadros que formam a imagem; função PIP, SAP, HDTV ready, com inserção de quadros extra entre os quadros que formam a imagem; retorno do último canal, closed caption, timer relógio, função nomear canais; entrada HDMI, PC E USB; saída para fone de ouvido; com recepção para VHF, UHF, TV a cabo; sistema de cores PAL-M, PAL-N, NTSC; controle remoto padrão, bivolt; consumo aproximado 150 kw/h; medindo aproximadamente (64,9x97,7x23,6)cm- (axlxc); pesando no máximo 16,1kg; <b>com garantia mínima de 12 meses;</b> manual em português; fornecido com suporte de mesa, controle remoto com 02 pilhas.	74	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
07	<b>ARMÁRIO ALTO</b> medindo aproximadamente 800x400x1650m. Em chapas de MDP 18mm revestida com resina melaminica a baixa ou alta pressão, com espessura mínima de 18mm, bordas revestidas com fita de poliestileno de 1mm coladas pelo sistema “hot melt”, sistema de fechamento efetuado através de fechadura cromada modelo tambor com duas chaves e com trinco gangorra na parte interna, dois puxadores metálicos, contendo no mínimo três prateleiras uma fixa e duas móveis no seu interior, em chapa de MDP, devendo ter regulagem com intervalo de no mínimo 20mm, niveladores em corpo de polipropileno com eixo de aço rosqueável. Cores: madeira aglomerada na cor cinza e puxadores metálicos na cor preta. Produto certificado pela ABNT.	119	Unid.					
08	<b>ARMÁRIO COMPACTO PARA COZINHA</b> - com estrutura em chapa de aço, com tratamento anticorrosivo e pintura a pó eletrostática na cor branca; medindo aproximadamente (LxAxP) 1,20x1,95x0,80cm.; com 03 portas na parte superior, com visor em vidro e puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, sendo fixados através de garras de encaixe; divisória para copos com portas de correr em vidro; bancada com tampo laminado revestidos em post forming tipo mármore, contendo 03 gavetas em polipropileno, com roldanas deslizantes e puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, fixados através de garras de encaixe; e mais 03 portas (abaixo das gavetas) sem visor com puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, fixados através de garras de encaixe. Todas as portas com fechos magnéticos e dobradiças em aço super resistentes. Pés em polipropileno resistentes e reguláveis.	38	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
09	<p><b>ARMÁRIO COMPLETO PARA COZINHA</b> – com estrutura em chapa de aço, com tratamento contra ferrugem/corrosão e pintura a pó eletrostática cor branca; contendo: armário de parede para geladeira, armário de parede triplo, paineleiro duplo e balcão triplo, conforme as seguintes especificações: <u>armário de parede para geladeira</u>: com duas portas em aço, estampadas em baixo relevo, fecho magnético, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, dobradiças em aço resistente, medidas aproximadas (LxAxP): 0,80x0,40x0,30cm; <u>armário de parede triplo</u>: com três portas em aço, estampadas em baixo relevo, fecho magnético, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, dobradiças em aço resistente, medidas aproximadas (LxAxP): 1,20x0,69x0,30cm; <u>paineleiro</u>: duplo, alto, com 06 portas em aço, estampadas em baixo relevo, fecho magnético, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, dobradiças em aço resistente, medidas aproximadas (LxAxP): 0,80x2,07x0,30cm; <u>balcão triplo</u>: tampo laminado revestidos em post forming tipo mármore, com 03 portas e 03 gavetas em aço, estampadas em baixo relevo, portas com fecho magnético, gavetas em polipropileno com roldanas deslizantes, puxadores em ABS de alto impacto e metalizados a vácuo com acabamento em verniz, dobradiças em aço resistente, medidas aproximadas (LxAxP): 1,20x0,87x0,50cm.</p>	45	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
10	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR</b>, med. aproximadamente 1,980 x 1200 x 500 -- AXLXP, Fechadura com 2 hastes (ferrolho) disposta no sentido vertical com 4 fixadores pontilhados à porta e maçaneta em aço inox com 2 chaves, A TRAVE DE FECHADURA CILINDRICA OU MAÇANETA EM AÇO INOX COM FECHADURA, CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA 0,75MM, Nº 22. Armário totalmente confeccionado em chapa de aço carbono aprox. 0,75mm (chapa 22) SAE1008, fundo com reforço em ômega para reforço do corpo. O armário deve conter 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulação é de 50mm. As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento antiferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi-pó por processo eletrostático na <b>cor branca</b>. Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961/2010.</p>	85	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
11	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR</b>, med. aproximadamente 1,980 x 900 x 500 -- AXLXP, Fechadura com 2 hastes (ferrolho) disposta no sentido vertical com 4 fixadores pontilhados à porta e maçaneta em aço inox com 2 chaves, A TRAVE DE FECHADURA CILÍNDRICA OU MAÇANETA EM AÇO INOX COM FECHADURA, CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA 0,75MM, Nº 22. Armário totalmente confeccionado em chapa de aço carbono aprox. 0,75mm (chapa 22) SAE1008, fundo com reforço em ômega para reforço do corpo. O armário deve conter 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulação é de 50mm. As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento antiferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi-pó por processo eletrostático na <b>cor cinza padrão</b>. Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961/2010.</p>	107	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
12	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR</b>, med. aproximadamente 1,980 x 900 x 500 -- AXLXP, Fechadura com 2 hastes (ferrolho) disposta no sentido vertical com 4 fixadores pontilhados à porta e maçaneta em aço inox com 2 chaves, A TRAVE DE FECHADURA CILÍNDRICA OU MAÇANETA EM AÇO INOX COM FECHADURA, CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA 0,75MM, Nº 22. Armário totalmente confeccionado em chapa de aço carbono aprox. 0,75mm (chapa 22) SAE1008, fundo com reforço em ômega para reforço do corpo. O armário deve conter 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulação é de 50mm. As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento antiferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi-pó por processo eletrostático <b>nas cores: corpo em bege e portas em azul dali ou equivalente</b>. Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961/2010.</p>	56	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
13	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR</b>, med. aproximadamente 1,980 x 900 x 500 -- AXLXP, Fechadura com 2 hastes (ferrolho) disposta no sentido vertical com 4 fixadores pontilhados à porta e maçaneta em aço inox com 2 chaves, A TRAVE DE FECHADURA CILÍNDRICA OU MAÇANETA EM AÇO INOX COM FECHADURA, CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA 0,75MM, Nº 22. Armário totalmente confeccionado em chapa de aço carbono aprox. 0,75mm (chapa 22) SAE1008, fundo com reforço em ômega para reforço do corpo. O armário deve conter 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulagem é de 50mm. As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento antiferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi-pó por processo eletrostático <b>nas cores: corpo em bege e portas em laranja Picasso ou equivalente</b>. Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961/2010.</p>	77	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



PREFEITURA DE  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
14	<p><b>ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS DE ABRIR</b>, med. aproximadamente 1,980 x 900 x 500 -- AXLXP, Fechadura com 2 hastes (ferrolho) disposta no sentido vertical com 4 fixadores pontilhados à porta e maçaneta em aço inox com 2 chaves, A TRAVE DE FECHADURA CILÍNDRICA OU MAÇANETA EM AÇO INOX COM FECHADURA, CHAPAS COM ESPESSURA MÍNIMA 0,75MM, Nº 22. Armário totalmente confeccionado em chapa de aço carbono aprox. 0,75mm (chapa 22) SAE1008, fundo com reforço em ômega para reforço do corpo. O armário deve conter 4 prateleiras reforçadas com 3 dobras na parte frontal e traseira e com duas dobras nas laterais, são reguláveis através de cremalheiras fixadas nas laterais do armário, após o encaixe é possível o travamento das prateleiras na posição desejada utilizando-se a saliência da própria cremalheira, possibilitando estabilidade e resistência, o passo de regulação é de 50mm. As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento antiferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi-pó por processo eletrostático <b>nas cores: corpo em bege e portas em verde miró ou equivalente</b>. Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961/2010.</p>	58	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
15	<b>ARMÁRIO VESTIÁRIO COM 08 PORTAS</b> , confeccionado em chapas de aço SAE-1008 nº 22 (0,75mm), com processo de tratamento antiferruginoso à base de fosfato de zinco e pintura de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática. Portas com pivotamento lateral a direita, embutidas proporcionando maior segurança, dotadas de reforços, com 2 dobradiças internas em cada porta, no tampo do roupeiro haverá 8 cortes inclinados para ventilação de ar, o roupeiro deverá possuir sistema de travamento por fecho para cadeado, cada porta deverá conter furos que proporcionem uma melhor ventilação e porta etiquetas em baixo relevo estampados na parte frontal da porta, o roupeiro também terá que possuir 04(quatro) pés com altura mínima de 80mm, com sistema nivelador em polipropileno injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Medidas aproximadas (LXAXP): 1.225X1.900X420mm. <b>Cor corpo em bege e portas em azul delrei ou equivalente.</b> Móvel Certificado pela ABNT com certificado NBR 13961.	08	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
16	<b>ARMÁRIO VESTIÁRIO COM 16 PORTAS</b> , confeccionado em chapas de aço SAE-1008 nº 22 (0,75mm), com processo de tratamento antiferruginoso à base de fosfato de zinco e pintura de tinta pó híbrida por processo de aderência eletrostática. Portas com pivotamento lateral a direita, embutidas proporcionando maior segurança, dotadas de reforços, com 2 dobradiças internas em cada porta, no tampo do roupeiro haverá 8 cortes inclinados para ventilação de ar, o roupeiro deverá possuir sistema de travamento por fecho para cadeado, cada porta deverá conter furos que proporcionem uma melhor ventilação e porta etiquetas em baixo relevo estampados na parte frontal da porta, o roupeiro também terá que possuir 04(quatro) pés com altura mínima de 80mm, com sistema nivelador em polipropileno injetado permitindo maior resistência e durabilidade mesmo em ambientes úmidos. Medidas aproximadas (LxAxP): 1.225x1.900x420mm. <b>Cor corpo em bege e portas em azul Del rei ou equivalente.</b> Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961.	72	Unid.					
17	<b>ARQUIVO DE AÇO</b> (med. aprox. 1335X600X470MM - AXPXL), 04 GAVETAS CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO SAE-1008 espessura aprox.0,60mm (#24); com dois reforços internos, verticais, formato ômega, em chapa #24, em cada estrutura lateral; com 04 (quatro) gavetas, capacidade para no mínimo 60kg(cada), sistema de deslizamento em trilho telescópico; com compressor para processos; com puxadores estampados na própria estrutura da gaveta ocupando toda a extensão da gaveta; porta - etiquetas estampados na própria estrutura de aço; fechadura com 02 chaves. Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961.	143	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
18	<b>ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS</b> , tamanho ofício para pastas suspensas; confeccionado em chapa de aço nº 24 (0,60mm), com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120°C; com porta-etiqueta e puxadores estampados nas gavetas, puxadores com acabamento em PVC na cor cristal ou grafite, fechadura cilíndrica tipo yale com travamento simultâneo das gavetas e sistema de deslizamento das gavetas por carrinho telescópico em L com 08 rolamentos. Dimensões aproximadas (AxLxP): externas: 1.335x470x710mm, internas: 275x395x590mm. <b>Cor: corpo e gavetas em bege. Garantia mínima de 01 (um) ano.</b>	02	Unid.					
19	<b>BALCÃO COM 2 PORTAS</b> - Balcão com 2 portas com chaves, 1 prateleira interna medindo aprox. 0,75x0,40x0,74m, com corpo em aglomerado melamínico de baixa pressão de 15mm, com acabamento nas bordas em ABS. 2mm, com tampo superior em aglomerado melamínico 28mm revestido em ambas as faces, bordas e perfil em PVC flexível 180°, acabamento lateral em ABS 2mm. Prateleira em aglomerado melamínico de baixa pressão de 15mm revest. em ambas as faces, acabamento em PVC ABS 2mm. Portas em aglomerado melamínico de 15mm revestido em ambas as faces, acabamento nas bordas em ABS 2mm, fechamento individual da porta através de fechadura, com chaves. Dobradiças automáticas, com mola de dupla ação. Ângulo de abertura de 95° e diâmetro do tambor 35mm, com parafuso de regulagem pré-ajustados, inteiramente metálica.	46	Unid.					
20	<b>BANCOS PARA MESA DE REFEITÓRIO</b> com tampo em MDF, 18 mm, medindo aprox. 2000x300x36mm, revestido na face superior de fórmica brilhante. Topos boleados, lixados e envernizados com 36 mm de espessura. Estrutura em aço 30x30mm, em formato de "A" (trapézio).	75	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
21	<b>BATEDEIRA PLANETÁRIA</b> - cor branca, contendo 01 tigela em plástico com grande capacidade, saliência no fundo impedindo o acúmulo de ingredientes, rosqueada na base e discos de regulagem (permitindo ajustar a altura da tigela em relação ao batedor); batedor planetário com duplo movimento (rotação sobre o eixo e ao redor da tigela), 01 batedor em aço inox para massas leves, 01 batedor em policarbonato em formato especial para massas mais encorpadas, 01 batedor em policarbonato no formato de gancho para massas secas e pesadas; seletor de velocidade deslizante na base, com 05 velocidades; 01 espátula; 01 alimentador que possibilita acrescentar ingredientes com a batedeira em funcionamento; ventosas na base para melhor fixação; porta-fio. Dimensões aproximadas (LxAxP):38,2x29,6x22,2cm. <b>Garantia mínima de 01 (um) ano.</b> Voltagem 110V.	27	Unid.					
22	<b>BEBEDOURO DE COLUNA</b> , para garrafão de 20 litros, com duas torneiras, sendo uma para água em temperatura natural e outra para água gelada, com desempenho mínimo de 3,5 litros de água gelada por hora, cuba com capacidade de pelo menos 5 litros, bandeja coletora de água removível, baixo consumo de energia, tensão 110 ou 220 Volts. <b>Garantia de um ano.</b> Prestação de Assistência Técnica.	05	Unid.					
23	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO CENTRAL DE ÁGUA REFRIGERADA MODELO VERTICAL – 120 LITROS.</b> Especificações: Controle automático e regulável de temperatura, reservatório de 120 Litros, com TRÊS torneiras, capacidade de atendimento 400 pessoas/hora (aproximadamente). Medidas 0,91m x 1,37m x 0,45m. (Compr. x Alt. x Prof.), isolamento térmica, gabinete externo em aço inox AISI 430, reservatório interno e serpentina em aço inox AISI 304, voltagem 110 ou 220 V - <b>Garantia de 12 meses.</b>	12	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
24	<b>BEBEDOURO INDUSTRIAL TIPO CENTRAL DE ÁGUA REFRIGERADA MODELO VERTICAL – 50 LITROS.</b> Especificações: Controle automático e regulável de temperatura, reservatório de 50 Litros, com duas torneiras, capacidade de atendimento 150 pessoas/hora (aproximadamente). Medidas 0,68m x 1,33m x 0,41m. (Compr. x Alt. x Prof.), isolamento térmica, gabinete externo em aço inox AISI 430, reservatório interno e serpentina em aço inox AISI 304, voltagem 110 ou 220 V - <b>Garantia de 12 meses.</b>	40	Unid.					
25	<b>BERÇO DE MADEIRA</b> 130x60cm sem gavetas - berços com grades em mdf na cor branca acetinada, medindo 130 cm de comprimento x 60 cm de largura, com estrado ajustável, sem gavetas; sendo o espaçamento das grades laterais no máximo 6,5cm e o espaçamento entre as grades e o estrado deverá ter no máximo 2,5cm. Os cantos, partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas, pois dessa forma poderiam machucar o bebê ou manipulador; a altura final das grades deverá possuir 60 cm a partir do estrado. Sendo: a – 120 cm p – 60 cm l/c – 130 cm.	50	Unid.					
26	<b>CADEIRA ALTA (tipo caixa) PARA BANCADA</b> , assento e encosto em espuma injetada revestidos em courvin na cor preta, regulagem de altura aproximadamente entre 75 e 85cm, aro cromado, com 5 rodízios resistentes pintados com tinta antiferrugem na cor preta.	65	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
27	<b>CADEIRA ALTA PARA ALIMENTAÇÃO</b> - com bandejas removíveis com garras laterais facilmente acionáveis. Deverá possuir pedanas (apoio para os pés da criança) em plástico, encosto e assento em tecido plástico laminado colo estrutura tubular em ferro de 3/4 pintado com pintura eletrostática na cor branca, projetada para manter a estabilidade e travas em arco para maior sustentação. Cinto de segurança de cinco pontos em nylon lavável, rido e acolchoado de fácil limpeza, altura final do produto: 105 cm comprimento: 56 cm largura: 68 cm.	50	Unid.					
28	<b>CADEIRA EM FERRO PARA CRIANÇA DE 2 A 4 ANOS</b> - o assento e encosto das cadeiras revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referência I 189) e fixados através de rebites pop. a estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. as cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "parafusos de fixação do tampo, auto atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm altura total: 59 cm assento da cadeira: 24 cm x 24 cm encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm.	90	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
29	<p><b>CADEIRA ESTOFADA FIXA</b> , assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm, espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 505 mm e profundidade de 465 mm. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente com espessura mínima de 3,5mm, com nervuras estruturais na parte posterior da peça, espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Medidas: Largura de 405 mm e altura de 420 mm.Capas de Proteção do Assento e Encosto Fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado , com acabamento texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006); Estofados: Revestimento em tecido 100% poliéster. Não utilizamos perfil de PVC p/ fixação do tecido.Suporte e Articulação do Encosto e Capa de Acabamento: Suporte para o encosto sem regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura, em formato L , com acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado),</p>	159	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

	<p>revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químicos; Capa do suporte para o encosto injetado em polipropileno texturizada, sendo o mesmo em 2 partes, uma anterior e outra posterior unidas por sistema de encaixe e fixadas sob pressão na lâmina, este acabamento resulta na integração entre o assento e o encosto em formato “L”. Estrutura metálica em “S” fabricada em tubo de aço curvado com diâmetro de 1” (25,4mm) e espessura de 1,9mm com reforço interno com tubo 3/4” (19,05mm) e espessura 1,5mm, unidas por solda em ponto único que interliga a chapa de fixação do assento, fabricada em aço com espessura de 2,65mm com medidas mínima de 182 mm x 230 mm, com 4 furos oblongos com medida mínima de 160 mm de largura por 200 mm de comprimento utilizados para fixação do assento a estrutura metálica, acabamento de superfície pintado. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 50 a 80 microns com propriedades de resistência a agentes químicos. Deslizadores para o melhor contato com os diversos tipos de pisos a estrutura possui 4 pés deslizadores injetados em material polipropileno copolímero em formato retangular PP fixados na estrutura através de 4 furos de diâmetro 7 mm, nos mesmos os deslizadores são encaixados sob pressão e após é inserido um pino que expande o deslizador, fixando-o a estrutura metálica. Apóia braços fixos: No formato de “T” par de braços fixos, injetados em poliamida (Nylon) possuindo 3 furos para fixação do mesmo, sendo 2 furos com medidas mínimas de 8 mm x 20 mm e 1 furo central com medidas mínimas de 8 mm x 27 mm. Largura do apóia braços com 80 mm e comprimento de 265 mm. Deverá possuir o CERTIFICADO ABNT NBR 1392:2006.</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Rubrica<sup>1ª</sup>.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
30	<b>CADEIRA ESTOFADA FIXA CONCHA DUPLA</b> , encosto e assento em madeira compensada, molde, ergonômica, revestimento em courvin preto, acabamento OVC, estofada espuma injetada, poliuretano, configuração NBR 13960/ 13962 E NR 17.	108	Unid.					
31	<b>CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL - TIPO CONCHA</b> - com estrutura em tubo 7/8", pintura com tinta epóxi-pó cor preta, concha em polipropileno, cor azul Royal. Medidas aproximadas: 420x370mm.	198	Unid.					
32	<b>CADEIRA FIXA SEM BRAÇOS</b> , reforçada, com estrutura em aço tubular 7/8" pintado em epóxi preto, com tratamento contra corrosão/ferrugem, assento e encosto separados, ligados através de mola de aço temperado, estofados com espuma 50mm injetada, moldados anatomicamente, revestidos em tecido azul royal, com proteção de PVC semirrígido nas bordas. Dimensões aproximadas: assento: 41cm(C)x44cm(L); encosto: 30cm(C)x38cm(L); altura total da cadeira: 80cm.	245	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
33	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA EXECUTIVA.</b> Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 505 mm e profundidade de 465 mm. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Medidas: Largura de 405 mm e altura de 420 mm. Capas de Proteção do Assento e Encosto Fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006); Estofados: Revestimento em tecido 100% poliéster. Não utilizamos perfil de PVC p/ fixação do tecido Suporte e Articulação do Encosto e Capa de Acabamento: Suporte para o encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura. Regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de</p>	106	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

<p>botões ou manípulos para apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. Mecanismo ERGOBACK Mecanismo a-sincronizado Ergoback com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e o assento com inclinação regulável de curso de ângulo entre -5° a +5°, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Coluna de regulagem de altura: Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm. Coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (tolerância de 5% para + ou -). Base c/ 5 patas: Base em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, com diâmetro 650 mm e altura de 122 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel metálico</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

<p>que faz a função estrutural. Rodízios: duplo, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou - ), e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06), Apóia braços reguláveis: No formato de “T” par de braços reguláveis de dupla injeção parte estrutural injetada em nylon + parte do apoio do braços injetada e revestido em poliuretano integral skin com toque macio conforme norma 13962/06. Largura de apóia braços com 70 mm e comprimento de 255 mm (tolerância de 5% para + ou -). Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 8 estágios de regulagens e curso de 85mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 100 micrometros (tolerância de 5% para + ou -), e com propriedades de resistência a agentes químicos. O produto deverá possuir Certificado de conformidade com a ABNT NBR 13962/2006.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
34	<p><b>CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL</b> (tipo digitador ou secretária) sem braço. Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas) espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Medidas: Largura de 505 mm e profundidade de 465 mm. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Medidas: Largura de 405 mm e altura de 420 mm. Capas de Proteção do Assento e Encosto. Fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior que 2 mm (Norma 13962:2006); Estofados: Revestimento em tecido 100% poliéster. Não utilizamos perfil de PVC p/ fixação do tecido. Suporte e Articulação do Encosto e Capa de Acabamento: Suporte para o encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura. Regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou</p>	173	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

	<p>manípulos para apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o ângulo do encosto acompanhe permanentemente o ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. Mecanismo ERGOBACK Mecanismo a-sincronizado Ergoback com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e o assento com inclinação regulável de curso de ângulo entre -5° a +5°, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Coluna de regulagem de altura: Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm. Coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (tolerância de 5% para + ou -). Base c/ 5 patas: Base em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, com diâmetro 650 mm e altura de 122 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel metálico que faz a função estrutural.</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

<p>Rodízios: duplo, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou - ), e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06), Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 100 micrometros (tolerância de 5% para + ou -), e com propriedades de resistência a agentes químicos. Deverá possuir o CERTIFICADO ABNT NBR 1392:2006.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
35	<b>CADEIRA PARA CRIANÇAS 04 A 06.</b> O assento e encosto das cadeiras serão revestidos de laminado melamínico amarelo gema (referência I 189) e fixados através de rebites pop. A estrutura será em tubo de 3/4" com soldagem eletrônica, pintura eletrostática na cor branca. As cadeiras possuem sapatas em polipropileno copolímero, injetados, na mesma cor e tonalidade da tinta de acabamento, fixadas à estrutura através de encaixe. "parafusos de fixação do tampo, auto atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados altura do assento da cadeira ao chão: 29 cm altura total: 59 cm assento da cadeira: 24 cm x 24 cm encosto da cadeira: 24 cm x 16 cm.	90	Unid.					
36	<b>CADEIRA TIPO DIGITADOR OU SECRETÁRIA COM BRAÇO REGULÁVEL,</b> giratória com assento e encosto em madeira compensada ou multilaminada com forma anatômica (tipo concha) com espessura mínima de 12mm, estofado em espuma de poliuretano injetado flexível com densidade média de 55 kg/m <sup>3</sup> e espessura de aproximadamente 50mm com acabamento em perfil PVC. Dimensões de aproximadamente 470mm (largura) x 430mm (profundidade) para o assento e 400mm (largura) x 370mm (altura) para o encosto. Revestimento em tecido poliéster. Base giratória com cinco patas em nylon ou poliamida, ambas reforçadas com fibra de vidro, possuindo 05 rodízios de duplo giro em polipropileno copolímero, com pistão que possui sistema de regulagem a gás e proteção telescópica para o pistão. Todas as peças metálicas receberão pré-tratamento com desengraxante a quente por meio de 47imersão de desengraxante alcalino biodegradável e pré-tratamento de fosfato de zinco para aplicação de pintura eletrostática epoxi-pó. Cor preta.	173	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
37	<p><b>CADEIRA TIPO DIRETOR:</b> Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 10,5mm / 7 lâminas espuma de poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade de o material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm. Encosto em polipropileno PP injetado, copolímero (material resistente e de alto impacto), moldado anatomicamente, com espessura mínima de 3,5mm. Espuma em poliuretano flexível HR, isento de CFC, alta resiliência (capacidade do material sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o “estado de risco”). Em densidade entre 50 e 55 kg/m3 e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - “permanent contact” - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho). Capas de Proteção do Assento e Encosto produzidas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado texturizada e bordas arredondadas de proteção que dispensam o uso do perfil de PVC (material antiecológico) com raios de curvatura maior que 2 mm, atendendo aos quesitos da Norma NBR13962/2006. Estofados: Revestimento em tecido 100% poliéster. Não utilizamos perfil de PVC p/ fixação do tecido. Suporte e Articulação do Encosto e Capa de Acabamento: Suporte para o encosto com regulagem de altura fabricado em chapa de aço estampada de 6,35 mm de espessura. Regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento automático sem necessidade de botões ou manipuladores para apoio lombar. Capa do suporte para o encosto em polipropileno</p>	25	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

	<p>texturizada com acabamento que resulte na integração entre o assento e o encosto. Sistema de articulação do encosto deve permitir que o Ângulo do encosto acompanhe permanentemente o Ângulo da coluna vertebral através de uma lâmina com espessura de 6,35 mm que liga o encosto ao mecanismo. Mecanismo ERGOBACK Mecanismo a-sincronizado Ergoback com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e o assento com inclinação regulável de curso de ângulo entre -5° a +5°, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do relax é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Coluna de regulagem de altura: Coluna com sistema de regulagem de altura por acionamento a gás fabricado em tubo de aço de 50,00 x 1,50mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a coluna com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou -) e com propriedades de resistência a agentes químicos. Comprimento mínimo do corpo de 190 mm. Coluna de regulagem mínima de altura de 100 mm. (tolerância de 5% para + ou -). Tubo telescópico de acabamento Capa telescópica de 3 elementos, injetada em polipropileno copolímero texturizada que proporciona ótimo acabamento e proteção à coluna central, sendo elemento de ligação estática entre a base e o mecanismo. Sistema de fixação tanto na parte superior quanto na inferior propiciam travamento perfeito evitando que durante o uso da cadeira esta</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

	<p>venha a se desprender da base, ou deixe o pistão aparecendo na parte superior perdendo sua função estática e de proteção, possibilitando assim, que o acúmulo de partículas possa prejudicar o funcionamento do sistema de regulagem de altura. Base c/ 5 patas: Base em polímero termoplástico de alta resistência, nylon, com diâmetro 650 mm e altura de 122 mm. Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação. No alojamento para a coluna a gás possui anel metálico que faz a função estrutural. Rodízios: duplo, com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo antiultravioleta e modificador de impacto. Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%) eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm (tolerância de 5% para + ou - ), e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerância de 5% para + ou - 5%). O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base, banda de rodagem macia (PU) com cores diferentes no centro e na banda de rodagem, indicado para pisos duros. Estabelecidos na norma ABNT 14049/98, modelo 1.1.7, com rodas revestidas com material resiliente (poliuretano), (tipo W estabelecido na norma 13962/06), Apóia braços reguláveis: No formato de “T” par de braços reguláveis de dupla injeção, parte estrutural injetada em nylon + parte do apoio dos braços injetada e revestido em poliuretano integral skin com toque macio conforme norma 13962/06. Largura de apóia braços com 70 mm e comprimento de 255 mm (tolerância de 5% para + ou -). Reguláveis com ajuste vertical (altura) com 8 estágios de regulagens e curso de 85mm. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi-pó, com pré-tratamento antiferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a superfície da película de 100 micrometros (tolerância de 5% para + ou -), e com propriedades de resistência a agentes químicos. Deverá possuir o CERTIFICADO ABNT NBR 1392:2006.</p>							
--	---	--	--	--	--	--	--	--

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
38	<b>CADEIRA UNIVERSITÁRIA</b> com estrutura metálica confeccionada em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm), metal tratado contra ferrugem, gradil porta-livros abaixo do assento ferro maciço 7 mm soldados em duas barras em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm) frente e atrás, pintura epóxi (a pó) cor preta. Partes metálicas unidas por solda mig, acabamento com ponteira resistentes. Prancheta em madeira MDF usinada 180° sem cantos vivos, revestido em fórmica cor ovo com acabamento nas laterais em verniz, suporte do sistema de escamoteação com fixação da prancheta em aço carbono 16 mm oblongo 16 X 30 mm e perfil "U" nas medidas aprox. 41 X 31 X 26 mm chapa 14. assento e encosto em compensado multilaminado 10 mm revestido com espuma injetada com no mínimo 45 mm acabamento em tecido poliéster na cor preta. Medidas aprox. da prancheta: 50 X 30 cm (prancheta grande). Altura aprox. da carteira: 42 cm até o assento. Medidas aprox. do encosto: 37 X 28 cm. Medidas aprox. do assento: 37 X 38 cm	150	Unid.					
39	<b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL, resolução mínima de 14,1 megapixels</b> , memória interna de, no mínimo, 45 MB, expansível por cartões, zoom óptico mínimo 4X, zoom digital mínimo de 8X, gravação de, no mínimo, formato JPEG e MPEG, ISSO (sensibilidade) no mínimo: auto 80, 100, 200, 400, 800, 1600 e 3200, tecnologia para detecção de face, flash automático, embutido, visor de LCD de, no mínimo, 2,7 polegadas, comunicações mínimas: AV e USB, bateria recarregável, carregador de baterias, cabos AV e USB, com cartão de memória com, no mínimo, 4GB, tipo SD, universal( compatível com câmera fotográfica digital).	61	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
40	<p><b>CÂMERA FOTOGRÁFICA DIGITAL – de no mínimo 7.2 MP</b>, com as seguintes especificações: resolução de 7.2 mega pixels; zoom óptico: 3x; zoom digital: 2x/smart zoom até 14x (VGA); display em LCD TFT colorido de 2,5"; memória interna de no mínimo 56MB; bateria recarregável de Íons de Lítio, gravação de vídeo: modo filme MPEG com áudio; gravação de áudio; sensor de imagem em CCD Super HAD de 1/2,5" e 7.2 Megapixels; modos de cena: praia/alta sensibilidade/paisagem/neve/soft snap/crepúsculo/retrato em crepúsculo; modos de exposição: auto/programa auto/compensação de exposição; modos de cor: natural/rica/sépia/preto &amp; branco; função corte (trimming); tipo de foco: AF de detecção de contraste com iluminador de AF; modos de foco: AF Multiponto de 5 áreas/AF Central; faixa de foco: Normal - 19,7" (50 cm) - infinito/Macro - 0,8" (2 cm) - infinito; flash integrado: auto/redução de olho vermelho/ligado/desligado forçado/sincronismo lento); sensibilidade: ISO automático/ISO selecionável; temporizador: 10 seg./2 seg.; saída de vídeo:NTSC &amp; PAL via Multi-Conector; visor zoom óptico; opção de Idioma em português. Itens inclusos: 01 carregador de baterias, modelo BC-CSG; 01 bateria recarregável, modelo NP-BG1; 01 cabo multiuso; 01 cordão de mão; cartão de memória de 1gb; estojo para transporte; 01 software. Dimensões aproximadas (LxAxP): 89x57x23mm. <b>Garantia mínima de 03 anos.</b></p>	01	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
41	<p><b>CARTEIRA COM CADEIRA – CONJUNTO AZUL – PADRÃO FDE.</b> Características: Carteira: estruturada em tubo de aço de secção retangular 20x40, porta-livros em perfis trefilados maciços de aço quadrado 1/4", pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster e tratamento antiferruginoso por processo de fosfatização, tampo em compensado 18mm, revestido em fórmica cor casca de ovo, ponteiras em polipropileno interna, filete em post-forming, fixação do tampo c/ parafusos auto atarrachantes. Dimensões aprox. tampo: 560x420x20mm. Altura total carteira: 670 mm aproximada/te. Cadeira: estrutura em tubo de aço c/ diâmetro de 7/8", pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster e tratamento antiferruginoso por processo de fosfatização, ponteiras em polipropileno interna, assento e encosto anatômicos, em compensado revestido em fórmica cor casca de ovo, fixação do assento e encosto c/ rebites de alumínio tipo POP. Dimensões aprox. assento: 400x380x10mm. Dimensões aproxim. encosto: 400x180x10mm. Altura assento: 370mm aproximada/te. Altura total (LxAxP): 0,80x2,07x0,30cm; balcão triplo.</p>	100	Conj.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
42	<b>CARTEIRA COM CADEIRA – CONJUNTO VERDE – PADRÃO FDE.</b> Características: Carteira: estruturada em tubo de aço de secção retangular 20x40, porta-livros em perfis trefilados maciços de aço quadrado 1/4", pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster e tratamento antiferruginoso por processo de fosfatização, tampo em compensado 18mm, revestido em fórmica cor casca de ovo, ponteiras em polipropileno interna, filete em post-forming, fixação do tampo c/ parafusos auto atarrachantes. Dimensões aprox. tampo: 560x420x20mm. Altura total carteira: 720 mm aproximada/te. Cadeira: estrutura em tubo de aço c/ diâmetro de 7/8", pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster e tratamento antiferruginoso por processo de fosfatização, ponteiras em polipropileno interna, assento e encosto anatômicos, em compensado revestido em fórmica cor casca de ovo, fixação do assento e encosto c/ rebites de alumínio tipo POP. Dimensões aprox. assento: 400x380x10mm. Dimensões aproxim. encosto: 400x180x10mm. Altura assento: 420mm aproximada/te. Altura total (LxAxP): 0,80x2,07x0,30cm; balcão triplo.	100	Conj.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
43	<b>CARTEIRA COM CADEIRA – CONJUNTO VERMELHO – PADRÃO FDE.</b> Características: Carteira: estruturada em tubo de aço de secção retangular 20x40, porta-livros em perfis trefilados maciços de aço quadrado 1/4", pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster e tratamento antiferruginoso por processo de fosfatização, tampo em compensado 18mm, revestido em fórmica cor casca de ovo, ponteiras em polipropileno interna, filete em post-forming, fixação do tampo c/ parafusos auto atarrachantes. Dimensões aprox. tampo: 560x420x20mm. Altura total carteira: 580 mm aproximada/te. Cadeira: estrutura em tubo de aço c/ diâmetro de 7/8", pintura eletrostática a pó epóxi-poliéster e tratamento antiferruginoso por processo de fosfatização, ponteiras em polipropileno interna, assento e encosto anatômicos, em compensado revestido em fórmica cor casca de ovo, fixação do assento e encosto c/ rebites de alumínio tipo POP. Dimensões aprox. assento: 400x330x10mm. Dimensões aproxim. encosto: 400x180x10mm. Altura assento: 330mm aproximada/te. Altura total (LxAxP): 0,80x2,07x0,30cm; balcão triplo.	100	Conj.					
44	<b>CERCADO PARA BEBÊ</b> , capacidade até 13 kg, com travas de segurança, confeccionado em laminado plástico, tela 100% poliéster, retangular, tela mosquiteiro, desmontável.	32	Unid.					
45	<b>CONJUNTO DE MESA COM 04 CADEIRAS - EM AÇO TUBULAR - PARA COZINHA</b> , com as seguintes especificações: estrutura em tubos de aço, com soldagem em tecnologia MIG, com tratamento anticorrosão por fosfatização em zinco, pintura eletrostática com resina epóxi em pó, cor branca; tampo em granito, assento das cadeiras em espuma revestido em couro na cor azul. Medidas aproximadas (LxAxP): base: 68,5x75x100,5cm; tampo: 75x25x120cm; cadeiras: 37x90x48,5cm - altura do assento: 45cm.	46	Conj.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
46	<p><b>COPIADORA MULTIFUNCIONAL</b> - Sistema multifuncional compacto e de alto desempenho para soluções de rede. Monocromática a laser, alimentador de documentos reverso (RSPF) Capacidade para até 550 folhas; gerenciamento de documentos, Impressora, copiadora e scanner colorido; Velocidade de Cópia e Impressão: 20 páginas por minuto; tamanho da Impressão: A4 até Ofício I; Volume Máximo Mensal Recomendado: até 20.000 páginas impressas; Resolução de Impressão: 600x600 dpi. Ampliação: Faixas de zoom da copiadora. Variável de 25% a 400% (50 a 200% com RSPF). Capacidade da Bandeja de Alimentação de Papel: Padrão com uma gaveta para até 250 folhas (56 a 80 g/m²), Bypass para até 50 folhas (56 a 128g/m²), Capacidade máxima de papel: até 550 folhas. Alimentador de Documentos: Alimentador de originais reverso (RSPF) para até 50 folhas. Memória do Sistema de Impressão: 128MB. Duplex: Padrão Impressão: Padrão (rede padrão). Scanner colorido: Padrão (rede padrão). Suprimentos: Durabilidade aproximada: AL-204TD - Cartucho de Toner/Revelador: até 6.000. AL-100DR – Cilindro: até 18.000 – <b>Garantia mínima de 12 meses.</b></p>	10	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
47	<b>DESUMIDIFICADOR DE AMBIENTE.</b> Desumidificador compacto elétrico, eletrônico, automático, controlador da umidade ambiente, com capacidade para retirar (mínimo) de 6 a 12 litros/dia de água do ar, próprio para ambientes de até 150 m3. Possui umidostato para regulagem da umidade do ambiente, defrost (evita o congelamento da serpentina) e filtro de ar. Fabricado em resina plástica de alta densidade na cor branca, alças laterais e 4 rodízios para facilitar a mobilidade, recipiente de coleta de água (mínimo) de 3 litros, desliga automaticamente e acende luz indicativa quando cheio. Dimensões mínimas: 515 x 270 x 350 mm. Potência mínima: 250 W. <b>Garantia: 1 ano.</b> Capacidade Ambiental de até: 150 m3. Circulação: 500 m3/h. Potência mínima: 290 Watts. Alimentação: 110 v.	01	Unid.					
48	<b>ESPREDADOR DE FRUTAS INDUSTRIAL - MOTOR DE 1/4HP, COM 1745 RPM,</b> características: corpo em alumínio polido, copo, castanhas e peneira em polietileno de alto impacto, capacidade do copo de 1.320ml aproximadamente, motor de 1/4hp, com 1.745 RPM. Bivolt. Dimensões aproximadas: 400x220x400mm. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	33	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
49	<p><b>ESTACAO DE TRABALHO</b>, cor cinza padrão, com as seguintes medidas aproximadas 1,40 X 1,40 X 0,75, tipo península em tampo único, em melamina texturizada em ambas as faces., com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, nos demais lados, na cor cinza, fixados a estrutura por parafusos M6X12 e bucha metálica. Estrutura metálica tubular na parte inferior medindo 29x58x1,20mm com 540 de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de 1/4" de espessura c/ comprimento de 450mm e largura de 38 mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permitindo a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de sague frontal estampada, com largura de 140mm. Pé de Canto Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 A 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeiras frontais em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13966/2010.</p>	54	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
50	<b>ESTANTE EM AÇO</b> (Med. aprox. 1980X900X420MM--AXLXP) COM 6 PRATELEIRAS. Estante confeccionada em chapas de aço SAE 1008. Com 4 (quatro) colunas seção em L com abas de 30mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, aberta nas laterais e no fundo, colunas confeccionadas em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,90mm (#14), 06 prateleiras removíveis (para regulagem de altura), confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,75mm (#22), com reforço Omega unido por solda ponto na parte inferior de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira devera conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidente, as prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento antiferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi pó por processo eletrotástico na <b>cor bege</b> . Móvel Certificado Pela ABNT com certificado NBR 13961.	85	Unid.					
51	<b>ESTANTE EM AÇO</b> (Med. aprox. 1980X900X420MM--AXLXP) COM 6 PRATELEIRAS. Estante confeccionada em chapas de aço SAE 1008. Com 4 (quatro) colunas seção em L com abas de 30mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras, aberta nas laterais e no fundo, colunas confeccionadas em chapa de aço com espessura de no mínimo 1,90mm (#14), 06 prateleiras removíveis ( para regulagem de altura), confeccionadas em chapa de aço com espessura de 0,75mm (#22), com reforço Omega unido por solda ponto na parte inferior de cada prateleira, a parte frontal e posterior de cada prateleira devera conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidente, as prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas. As chapas de aço devem passar por um processo de tratamento anti ferruginoso por fosfatização no sistema de spray e pintura epóxi pó por processo eletrostático na <b>cor cinza padrão</b> . Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961.	131	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
52	<b>ESTANTE EM CHAPA DE AÇO PARA BIBLIOTECA - DUPLA FACE</b> , com base inferior aberta em forma de T, totalmente confeccionada em aço SAE 1008, contendo: 02 (duas) colunas laterais de sustentação confeccionadas em chapa # 14, permitindo encaixe das prateleiras em passos de 60mm pelo sistema de cremalheira. Com 01 (uma) travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa # 20 dobrado em "U", fixados as colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas em cada lado. 12 (doze) prateleiras com dimensões de 1000mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa # 24, Aparadores para sistema de encaixe parafusado através de 02 (dois) parafusos em cada lado, nas laterais de cada prateleira, que permitem o sistema de encaixe (sem parafusos) nas colunas. Reforço em X fixado entre as duas colunas através de 04 (quatro) parafusos com porcas, com acabamento tratado por processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura de tinta pó híbrida (Epóxi-poliéster) por processo de aderência eletrostática. Medidas aproximadas (LXAXP) 1025X2000X580mm. Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13961. <b>Cor azul del rei ou equivalente.</b>	47	Unid.					
53	<b>ESTANTE EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO - COM 03 PRATELEIRAS</b> , desmontável, contendo 19 regulagens de altura, dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores, 04 colunas em perfil L de 30x30 mm, reforços ômega na parte interna das prateleiras medindo aprox. 13 x 50 x 905mm, reforço em X; estrutura confeccionada em chapa de aço nº 20 (0,90mm) e nº 26 (0,45mm), com acabamento tratado pelo processo anticorrosivo à base de fosfato de zinco e pintura em esmalte sintético com camada de 25 a 30 microns com secagem em estufa a 120°C. Itens inclusos: 24 parafusos com porcas sextavadas zincados de ¼ x ½ e 4 sapatas plásticas. Dimensões aproximadas (AxLxP): externas: 900 x 900 x 300mm. <b>Cor bege.</b>	70	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
54	<b>EXPOSITOR PARA LIVROS E REVISTAS</b> , medindo aproximadamente 200 x 104 x 40 cm, com base inferior fechada, totalmente confeccionada em aço SAE 1010, contendo: - 02 colunas laterais de sustentação em forma de “T”, confeccionadas em chapa com espessura de 1,5 mm com altura mínima de 2000 mm, permitindo encaixe das bandejas em passos de 60 mm pelo sistema de cremalheira. Fechamento em “L” na parte frontal inferior das colunas, fixado através de 02 parafusos com porcas em cada lado. - 01 travessa superior horizontal (chapéu) confeccionado em chapa com 0,90 mm dobrado em “U”, fixado as colunas através de 04 parafusos com porcas de cada lado. - 06 prateleiras inclinadas com aparador frontal, confeccionadas em chapa com espessuras de aproximadamente 0,60 mm e comprimento mínimo de 1000 mm, fixadas a 02 aparadores laterais através de 02 parafusos com porcas. - Acabamento com sistema de tratamento químico de chapa 9 antiferruginoso e fosfatizante, pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada de tinta de 60 micras cor cinza.	27	Unid.					
55	<b>FOGÃO A GÁS</b> , cor branca, eficiência energética A, com quatro queimadores, forno com volume de no mínimo 47 litros, acendimento automático, com forno autolimpante, tampo superior de vidro, mesa em aço inox, puxador do forno em aço, com prateleiras no forno, pés reguláveis, medidas aproximadas de largura 49 cm, altura 85cm e comprimento 61cm, garantia mínima legal prevista no código de defesa do consumidor. 110V.	31	Unid.					
56	<b>FOGÃO A GÁS</b> , 06 bocas, acendimento automático total, forno autolimpante, tampo em inox, tampa de vidro, na cor branca.	13	Unid.					

Rubrica 1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
57	<b>FOGÃO INDUSTRIAL DE PISO COURAÇADO 04 BOCAS COM FORNO</b> , com as seguintes especificações: mesa e bandeja coletora de resíduos em esmalte antiaderente, grades e queimadores em ferro fundido, queimadores frontais com chama tripla, queimadores traseiros com chama dupla, injetor de gás horizontal, estruturas de cantoneiras de aço; forno com manipulador de temperatura com cinco posições, duas grades em aço cromado, puxador em PVC. Medidas aproximadas (LxAxP): 90x81x90cm.	37	Unid.					
58	<b>FORNO MICROONDAS</b> . Capacidade mínima de 18l, com teclas pré programadas, prato giratório e sistema de toque. Funções: Relógio, timer, alarme, memória programável. Voltagem: 110 v Potencia mínima: 700W. Consumo aproximado de: 1200.0 kW/h. Cor: Branca. <b>Garantia: 12 meses.</b>	02	Unid.					
59	<b>FREEZER HORIZONTAL - 420 LITROS</b> , com as seguintes especificações: termostato de dupla função (permitindo uso como freezer ou refrigerador); gabinete externo em aço zincado e pré-pintado com esmalte poliéster e gabinete interno em aço galvanizado, produto ecológico (CFC Free), cantos arredondados, tampas balanceadas, dreno frontal, painel de controle com termostato e três leds (compressor, energia e fast-freezing) e duas teclas; condensador embutido; 04 pés com rodízio; grades removíveis. Dimensões aproximadas (AxLxP): externa: 944 x 1.331 x 690mm; interna: 715 x 1.222 x 515mm. Na cor branca. <b>Garantia mínima de 01 ano. 110V.</b>	34	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
60	<b>FREEZER VERTICAL</b> , com puxador externo super-resistente e de fácil limpeza. Com compartimento de tampa basculante, ideal para o armazenamento de grandes recipientes e cestos removíveis que facilitam a limpeza e organização. Degelo – Manual. Compartimentos mínimos de – 4 cestos e 1 de congelamento rápido. Cesto removível – Sim, Características Gerais – Pés niveladores. Não contém CFC (não agride a camada de ozônio), Capacidade aproximada de – 145 litros. Número de portas – 1, Dreno – Sim – frontal interno. Consumo (kwh/mês) aproximado – 39. Classificação de Consumo (selo Procel) – “A” ou “B”. Cor – Branco. Tensão/Voltagem – 110v. Dimensões: Altura mínima com pé nivelador – 1307mm, Largura mínima – 550 mm, Profundidade com porta fechada aproximadamente: – 645 mm, Profundidade com porta aberta aproximadamente – 1260 mm. Carga suportada pelo cesto mínimo de – 10 kg. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	01	Unid.					
61	<b>GAVETEIRO VOLANTE COM 02 GAVETAS E 01 GAVETÃO</b> , tampo confeccionado em MDP de 25mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e borda frontal em perfil de 180º maciço e demais bordas em fita de borda de PVC de 2mm de espessura. Corpo confeccionado em madeira MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Fundo em peça única confeccionado em MDF de 6mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, com trilhos telescópicos. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo. Volantes com rodízios duplos de 55mm com giro de 360º. Puxadores metálicos tipo alça com 128mm. Medidas aproximadas 0,46x0,54x0,67. <b>Cor cinza padrão.</b>	45	Unid.					

Rubrica 1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
62	<b>GAVETEIRO VOLANTE COM 04 GAVETAS</b> , tampo confeccionado em MDP de 25mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão e borda frontal em perfil de 180° maciço e demais bordas em fita de borda de PVC de 2mm de espessura. Corpo confeccionado em madeira MDP de 18mm de espessura, revestido em laminado melamínico texturizado em ambas as faces. Fundo em peça unica confeccionado em MDF de 6mm revestido em ambas as faces em laminado melamínico texturizado. Gavetas internas em aço, espessura 0,70mm, com trilhos telescópicos. Fechadura frontal, escamoteável, com travamento simultâneo. Volantes com rodízios duplos de 55mm com giro de 360°. Puxadores metálicos tipo alça com 128mm. Medidas aproximadas 0,46x0,54x0,67. Cor cinza padrão.	05	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
63	<b>GELADEIRA COM FREEZER FROST FREE</b> , mínimo de: 280 lts.- Degelo prático: botão para descongelar, sem precisar desligar o refrigerador. Após o degelo, ele volta a funcionar automaticamente. Controle externo da temperatura: ajuste da temperatura do refrigerador sem precisar abrir a porta. Gaveta extrafria: ideal para resfriar bebidas e alimentos rapidamente. Gavetão transparente para frutas e legumes. Puxador externo: ergonômico e resistente. Prateleiras aramadas removíveis com altura regulável. Prateleira funda na porta do refrigerador: Espaço para garrafas de aproximadamente 2,5 litros. Pés deslizantes niveladores frontais e traseiros: Facilitam a movimentação e o nivelamento do refrigerador. Zyncplus na porta: Garantia mínima de 1 ano contra corrosão na porta. Iluminação interna, com sistema que facilite a troca de lâmpada. Cor: branco. Voltagem: 110 v. Consumo aproximado (KWh/mês): 22.8. Capacidade líq. congelador mínimo de: 26 l. Capacidade líq. refrigerador mínimo de: 214 l. Capacidade total bruta mínimo de: 252 l. Capacidade bruta congelador mínimo de: 38 l. Capacidade bruta refrigerador mínimo de: 214 l. Dimensões aproximadas do produto: 141,1x 55 x 66,5 cm (AxLxP). Peso líq. aproximado do produto: 41 kg. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	01	Unid.					
64	<b>LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL</b> - capacidade para 04 litros, com sistema de centrifugação sem canaletas internas, base do copo em alumínio fundido com aplicação de pintura eletrostática, copo em alumínio ou aço inox desmontável, com fácil reposição de peças. Motor 1/2hp, 110/220 volts. Dimensões aproximadas: 220mm (D) x 640mm (A). <b>Garantia mínima de 01 (um) ano.</b>	40	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
65	<b>LONGARINA EM POLIPROPILENO DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS</b> - de três lugares, estrutura em tubos de aço oblongo com diâmetro de 3 cm e espessura de 1,2 mm, acabamento em pintura eletrostática a pó com resina epóxi poliéster e polimerizada em estufa, tratamento anti ferruginoso. Assento e encosto confeccionados em polipropileno de alta resistência pelo sistema de injeção termoplástica Pés protegidos por ponteiros de plástico PVC. Dimensões: altura: 840 mm, com profundidade 420 mm.	60	Unid.					
66	<b>MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS - 12 KG</b> , com as seguintes especificações: painel mecânico resistente e ergonômico, tecla de turbo limpeza, mínimo de 20 programas de lavagem, 04 níveis de água, tecla para adiar a centrifugação, gaveta interna multidispenser (distribui automaticamente o sabão, amaciante e alvejante), sistema seca rápido de centrifugação, turbo suspensão pneumática com duplo sistema de amortecimento, cesto em polipropileno especial, com tratamento anticorrosivo gabinete em zincplus de aço, com garantia contra corrosão, centrifugação de 750 RPM. Cor branca. Dimensões aproximadas (LxAxP): 66x103x70cm. <b>Garantia mínima de 01 (um) ano.</b> 110V.	22	Unid.					

Rubrica 1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
67	<b>MÁQUINA DE SECAR ROUPAS - 10kg</b> , com as seguintes especificações: 07 programas, ciclo amaciante, ciclos especiais, flexibilidade de instalação, led indicador de limpeza do filtro, mecanismo antirugas, opção aquecimento suave, porta de vidro temperado, reversível, com sistema de segurança, pés niveladores, tubo de exaustão, potência de 2.000W, temperatura máxima de 45 °C para o ciclo delicado, temperatura máxima de 60 °C para o ciclo normal, velocidade do cesto de roupas de 56 RPM, acabamento do cesto em aço esmaltado, acabamento do gabinete em chapa de aço, acesso frontal para o cesto. Dimensões aproximadas (LxAxP): 610x830x580mm. Peso líquido aproximado: 40,5 kg. <b>Garantia mínima de 01 (um) ano.</b>	16	Unid.					
68	<b>MESA AUXILIAR.</b> Tampo em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. medidas aproximadas 1,00X0,60X0,75. Bordas frontal e posterior com acabamento em fita PVC de 3mm na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC com 2 mm de espessura. Acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18 mm de espessura, revestida em malamina (BP) texturizado com 0,2mm de espessura em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno de 2mm de espessura, acabamento texturizado, nas bordas maiores, fixado aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. Estrutura em aço constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com rodinhas. Cor cinza padrão.	26	Unid.					
69	<b>MESA COLETIVA (2 A 4 ANOS):</b> mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 2 a 4 anos reforçada em tubo de aço e tampo em madeira prensada do tipo mdf.	30	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
70	<b>MESA COLETIVA (4 A 6 ANOS):</b> mesa coletiva quadrada para crianças de 4 a 6 anos reforçada em tubo de aço e tampo em madeira prensada do tipo mdf.	30	Unid.					
71	<b>MESA DE MERENDA COM DOIS BANCOS - PADRÃO FDE (fundamental)</b> - especificações: mesa: tampo em compensado 18mm revestido em fórmica cor ovo, cantos arredondados, medindo aproximadamente 2.000mm(C) x 600mm(P) x 740mm(A); topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do revestimento, colados com adesivo "Hot Melting"; estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 40x20mm, espessura de chapa 1,5mm (ch16); suportes de fixação do tampo em chapa de aço, 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm, soldados à estrutura; pintura em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns, na cor azul royal; fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas) ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura; sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe; e parafusos de fixação do tampo, auto atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados. Banco: assento em compensado 18mm revestido em fórmica cor ovo, cantos arredondados, medindo aproximadamente 2.000mm(C) x 300mm(P) x 470mm(A); topos transversais encabeçados com fita de bordo de poliestireno de 1,5mm de espessura, na cor e tonalidade do revestimento, colados com adesivo "Hot Melting"; estrutura em tubo de aço 1010/1020, secção retangular 40x20mm, espessura de chapa 1,5mm (ch16); suportes de fixação do assento em chapa de aço, 1010/1020 de 1,9mm de espessura (ch14), estampados, com dimensões 35mm x 25mm,	102	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

soldados à estrutura; pintura das partes metálicas em tinta a pó "híbrida", eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns, na cor azul royal; fechamento de topo em aço 1010/1020 de 1,5mm de espessura (ch16) soldado em todo o perímetro (juntas esmerilhadas) ou ponteiras em polipropileno copolímero injetadas, fixadas à estrutura por meio de encaixe, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura; sapatas em polipropileno copolímero, injetadas, na mesma cor e tonalidade da pintura da estrutura, fixadas por meio de encaixe; e parafusos de fixação do tampo, auto atarrachantes de 3/16" x 3/4", zincados.							
--	--	--	--	--	--	--	--

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
72	<b>MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA 08 PESSOAS</b> , tampo regular, medindo aproximadamente 2700X1100X750 mm, com espessura mínima de 25mm, em madeira aglomerada com revestimento inferior e superior em laminado melamínico a baixa ou a alta pressão, bordas de acabamento em perfil postforming 180º e demais bordas em fita de PVC com 2mm de espessura, acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt; fixados a estrutura por parafusos M6x12 arredondadas de PVC semirrígido ou rígido. Estrutura da mesa constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de 1/4" de espessura e largura de 38mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permite a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de saque frontal estampada, com largura de 140mm. O corpo da estrutura possui saída para o lado interno da estrutura, tanto na parte superior, quanto inferior para a fiação. Possuir sapatas niveladoras com base em nylon injetado com diâmetro de 50mm e altura de 13mm com barra roscada 5/16" para fixação em bucha nylon com rosca metálica interna, embutida na base do quadro estrutural Cores: madeira aglomerada na cor cinza e estrutura metálica na cor preta.	24	Unid.					
73	<b>MESA DE REUNIÃO TAMPO REDONDO</b> . Tampo em MDP de 25mm de espessura, revestido em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas com acabamento em perfil postforming 180º maciço, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Medindo aproximadamente 1200 mm de diâmetro, espessura mínima de 25 mm , na altura total de 740 mm aproximadamente, com espessura de aço, de seção tubular em coluna central e apoios com seção retangulares de no mínimo 50 x 30mm, chapa com espessura mínima de 1,2 mm em pintura epóxi pó na cor cinza, fabricado de acordo com as normas vigentes.	16	Unid.					

Rubrica 1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
74	<b>MESA E CADEIRA - CONJUNTO PROFESSOR</b> - Estrutura metálica da mesa confeccionada em tubo 20 x 40 chapa 18 (1.2 mm) metal tratado contra ferrugem, solda mig, pintura epóxi (a pó), tampo da mesa em MDF texturizado cor a escolher cinza. bege ou azul, acabamento em PVC prata 2 mm colado pelo processo hot-melt. Acompanha uma cadeira em tubo 7/8 chapa 18 (1.2 mm), estruturas metálicas tratadas contra ferrugem, e unidas por solda mig. Pintura epóxi (a pó) cor prata, preta ou banca. Assento e encosto em madeira compensada semi anatômico com 10 mm revestido em fórmica texturizada, acabamento nas laterais em verniz. Cores a escolher: (bege, amarelo lima, kiwi, cerâmica, azul marinho, azul francês, rosa choque, vermelho e uva). Medidas aprox. da mesa: 100 X 60 X 74 cm. Medidas aprox. da cadeira: 42 cm altura (a partir do assento). Medidas aprox. do encosto: 40 X 22 cm. Medidas aprox. do assento: 37 X 38 cm.	101	Unid.					
75	<b>MESA ESTAÇÃO MODELO DELTA</b> , cor cinza padrão, com as seguintes medidas aproximadas 1,40 X 1,40 X 0,75, tipo península em tampo único, em melamina texturizado em ambas as faces, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180º, na curva, e acabamento em fita de PVC de 2mm de espessura, nos demais lados, na cor cinza, fixados a estrutura por parafusos M6X12 e bucha metálica. Estrutura metálica tubular na parte inferior medindo 29x58x1,20mm com 540 de comprimento. Extremidade superior da estrutura constituída por barra chata de 1/4" de espessura c/ comprimento de 450mm e largura de 38 mm. O corpo da estrutura é confeccionado em chapa de aço de 1,2mm de espessura dobrada e estampada de forma tal que forme um corpo único com 260mm de largura, uma espessura de 38mm e uma altura de 669mm. Permitindo a passagem de fiação elétrica, lógica e telefônica, por meio de calha com almofada de sague	65	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

<p>frontal estampada, com largura de 140mm. Pé de Canto Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 A 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de triângulo regular, com tampa destacável, fixada por meio de dispositivo metálico de pressão. Recorte tipo canoa na parte superior e inferior para possibilitar a passagem de fiação elétrica/lógica/telefônica. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir suporte para teclado retrátil medindo 0,55 x 0,30, em material aglomerado revestido em melamina cor cinza liso; Divisória medindo 1.40 x 0,50 cm, com material aglomerado revestido em melamina cor cinza liso, com perfil de borracha na cor cinza . Móvel Certificado pela ABNT com Certificado NBR 13966/2010.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
76	<b>MESA PARA REFEITÓRIO NÃO CONJUGADA COM OS BANCOS</b> , em estrutura tubular monobloco em aço, tampo em aglomerado. Pés, longarinas e travessas em tubo de aço seção retangular 20x40mm, chapa 16. Pés com topo superior chanfrado à 45° no sentido da face menor do retângulo, conjunto metálico soldado por processo MIG. Com banho desengraxante, antioxidante, passivador e fosfatizante; pintura epóxi-pó. Tampo em aglomerado 25 mm, na cor cinza, revestido na face superior com laminado melamínico de alta pressão, texturizado post-forming, 0,8mm, face inferior com lâmina de madeira pintada com selador e verniz. Bordas longitudinais em post-forming 90°, bordas transversais filetadas com filete plástico ou fórmica na mesa cor da face superior. Dimensões aproximadas: comp. 2000 mm, larg. 700 mm e alt. 720 mm.	16	Unid.					
77	<b>MESA SECRETÁRIA COM 01 GAVETEIRO C/ 2 GAVETAS</b> . Tampo em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Medidas aproximadas 1,20X0,60X0,75. Bordas frontal e posterior com acabamento em fita PVC de 3mm na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC com 2 mm de espessura. Acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18 mm de espessura, revestida em melamina (BP) texturizado com 0,2mm de espessura em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno de 2mm de espessura, acabamento texturizado, nas bordas maiores, fixado aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. Gaveteiro corpo e frentes em madeira MDP de 18mm de espessura, puxadores metálicos tipo alça de 128mm. Estrutura em aço contida na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com sapatas niveladoras, <b>Cor cinza padrão</b> .	52	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



**Secretaria Municipal de Administração**

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
78	<b>MESA SECRETÁRIA SEM GAVETEIRO.</b> Tampo em MDP 25mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Medidas aproximadas 1,,20X0,60X0,75. Bordas frontal e posterior com acabamento em fita PVC de 3mm na espessura do tampo e demais bordas em fita de PVC com 2 mm de espessura. Acabamento texturizado, coladas com adesivo hotmelt, fixados a estrutura por parafusos M6x12 e bucha metálica. Painel em madeira MDP com 18 mm de espessura, revestida em melamina (BP) texturizado com 0,2mm de espessura em ambas as faces, borda inferior com acabamento de poliestireno de 2mm de espessura, acabamento texturizado, nas bordas maiores, fixado aos pés através de parafusos atarraxantes. O painel possui largura mínima de 380mm. Estrutura em aço constituída na parte inferior por tubo 29x58x1,20mm com sapatas niveladoras, <b>Cor cinza padrão.</b>	64	Unid.					
79	<b>MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS,</b> contendo: faca metálica para triturar, moer, bater e misturar os alimentos; discos de aço inox para filetar, fatiar e ralar; batedor de massas; disco especial para preparo de claras em neve, chantily, etc.; função pulsar; porta-fio; 02 velocidades. Dimensões aproximadas (LxAxP): 24,8 x 41,3 x 33,9cm. Peso líquido aproximado: 3,5kg. 110V.	40	Unid.					
80	<b>POLTRONA GIRATÓRIA DE ESPALDAR ALTO, MODELO PRESIDENTE.</b> Concha monobloco, estrutura interna em madeira laminada, totalmente revestida em couro ecológico. Braços anatômicos em alumínio polido com apóia braços revestidos. Mecanismo relax excêntrico (ou relax), com pistão a gás, estrela em aço com capa plástica. Acabamento dos braços e estrutura na cor preta. Pintura epóxi-pó. Medidas aprox. Alt. Max 1240 x Prof 750 x Lar 620. <b>Cor preta.</b>	13	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
81	<b>PROJETOR MULTIMIDIA</b> - Resolução mínima de 800 x 600 SVGA; Brilho mínimo de 2700 Lumens; Display mínimo de 1.07 bilhões de cores; Formato mínimo de tela suportado de 4:3; Conexões mínimas de 1 x D-sub In com 15pin, 1 x D-sub Out com 15pin, 1 x Video Composto, 1 x S-Video (mini-DIN 4 pin), 1 x Audio In (Mini Jack), 1 x Audio Out (Mini Jack), 1 x Alto Falantes BSP, 1x USB (Mini B), 1 x RS232 (DB-9pin); Compatibilidade mínima de vídeo NTSC, PAL e SECAM; Idioma do menu em Português Brasileiro; <b>Garantia Mínima para o conjunto de 12 meses.</b>	10	Unid.					
82	<b>PURIFICADOR DE ÁGUA.</b> Confeccionado em polipropileno atóxico, com sistema com no mínimo 10 estágios de purificação, esteriliza bactérias, vírus, fungos e adiciona naturalmente sais minerais, filtragem de impurezas de aproximadamente de 0,5 microns. Oferece água natural e gelada através de refrigeração eletrônica, filtragem através no mínimo 2 filtros com 5 estágios e a unidade de esterilização, ligado diretamente a rede de água, com uma torneira móvel, o controle de temperatura através de válvula misturadora, altura para copos grandes, bandeja removível, indicador luminoso, sistema de troca de filtro simples e rápido, com baixo consumo de energia, alimentação bivolt. Acompanha manual de instalação, uma unidade de purificação e um mineralizador e kit de instalação Dimensões aproximadas: 30x 47x 32,5 cm (LxAxP). Aprovado pelo INMETRO. <b>Garantia mínima de 12 meses.</b>	06	Unid.					
83	<b>QUADRO DE AVISOS</b> , em cortiça com moldura em alumínio, medindo aprox. 200cm x 90cm. Com parafusos e buchas.	121	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
84	<b>RACK PARA COMPUTADOR</b> , com suporte multimídia, medindo aproximadamente 93cm(L) x 46cm(P) x 80cm(A) + 50cm de altura para suporte sobre a mesa, com compartimentos para monitor, scanner, cd's, impressora, suporte retrátil para teclado, compartimentos para CPU e estabilizador. Estrutura em aglomerado melamínico na cor ovo, com perfil em PVC na mesma cor, com 02 gavetas e rodízios.	127	Unid.					
85	<b>RACK PARA TV DE 29" - DVD E RECEPTOR DE ANTENA - PADRÃO FDE</b> , com as seguintes especificações: dotado de gaveta para fitas VHS/DVD, prateleiras, portas com travamento e rodízios. Corpo, portas e prateleiras em MDF 18mm, revestido em ambas as faces de laminado melamínico (BP, superfície texturizada, na cor casca de ovo, bordos visíveis, inclusive inferiores, devem ser encabeçados com fita de bordo em PVC com "primer", 22mm(L)x0,5mm(E), na cor marfim claro, colados em adesivo "hot melting". Partes metálicas, em estrutura de tubo aço 1010/1020, com costura, diâmetro de 25,4mm (1"), em chapa 16 (1,5mm), pintadas em tinta a pó híbrida epóxi/poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 microns <b>na cor azul royal</b> . Dimensões aproximadas (LxAxP): 1.000 x 1.395 x 700mm.	46	Unid.					
86	<b>REFRIGERADOR - 02 PORTAS - 410 LITROS</b> , com as seguintes especificações: três prateleiras aramadas, reguláveis e removíveis, gavetão transparente para legumes, com tampa aproveitável (como mais uma prateleira), parte interna da porta contendo: dois porta-laticínios com tampa, porta-ovos com capacidade para 12 unidades, dois dispenser para latas, garrafas, etc.; freezer com divisões, contendo 01 prateleira regulável e removível, e dispenser na parte interna da porta. Porta reversível. Degelo automático. <b>Cor branca</b> . Dimensões aproximadas (LxAxP): 625 x 1.850 x 710mm. <b>Garantia mínima de 01 (um) ano</b> . 110V.	41	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
87	<b>REFRIGERADOR DUPLEX FROST FREE</b> , com prateleiras de vidro, porta latas para até 08 unidades, compartimento extra frio, compartimento de congelamento rápido, gaveta de legumes, capacidade total de <b>345 litros</b> . Tipo refrigerador: Duplex. Com 03 prateleiras de vidro temperado removíveis. 2 cestos porta ovos com capacidade total para armazenar 12 unidades. Temperatura ajustável através do controle eletrônico. Porta Garrafas. Iluminação Interna. Pés: estabilizadores. Selo Procel A. 127 Volts. Lâmpada: 15 Watts. Capacidade Refrigerador: Mínimo de 266 litros. Capacidade Freezer: mínimo de 81 litros. Capacidade Total do Refrigerador+freezer: mínimo 347 litros. <b>Na cor branca. 01 ano de garantia.</b>	19	Unid.					
88	<b>SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR COM RODÍZIO</b> , sendo confeccionado em MDP, com revestimento nas duas faces em laminado melamínico texturizado a baixa ou a alta pressão com espessura de no mínimo 18mm. <b>Na cor cinza padrão.</b>	147	Unid.					
89	<b>SUPORTE PARA CPU E ESTABILIZADOR SEM RODÍZIO</b> em material MDP 18mm, revestido em melamina cor cinza liso, com perfil de borracha na cor cinza, medindo aproximadamente 0,27 (L) x 0,45 (P) x 0,35 (A).	85	Unid.					
90	<b>TELA TRIPÉ RETRÁTIL</b> – Tela de 100 polegadas medindo aproximadamente 1,80mt x 1,80mt; estojo metálico em perfil sextavado de alumínio, com acabamento em pintura epóxi preta; em vinil convencional tipo matte White, acetinado branco, trançado duplo com verso em Black out. Tela em vinil sintético com fundo preto; enrolamento automático e botão esticador do tecido; acabamento zincado; peças em termoplástico de alta resistência; ajuste de inclinação com correção do efeito trapézio. <b>Garantia de 12 meses.</b>	10	Unid.					

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
Desenvolvimento com qualidade de vida



### Secretaria Municipal de Administração

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
91	<b>TELEFONE COM FIO.</b> Com no mínimo 8 tipos de toques selecionáveis, 64 memórias de telefones recebidos, memória de 20 telefones discados; Rediscagem do último número chamado; Função apagar; Mínimo de Cinco níveis de contraste de LCD ajustável com luz do fundo, Viva voz, Identificador de chamadas, Volume de toque regulável, Tela de LCD com ângulo ajustável, Tone/Pulse ajustável. <b>Garantia de 1 ano.</b>	25	Unid.					
92	<b>VENTILADOR DE COLUNA,</b> hélice com design diferenciado que proporciona maior vazão de ar, coluna com regulagem de altura, 03 velocidades, oscilante, inclinação regulável, dimensões aproximadas 150x45x41,5cm. 110V.	120	Unid.					
93	<b>VENTILADOR DE TETO,</b> sem lâmpada, com 03 pás em madeira medindo 0,42cm (c) com caixa para controle de 02 velocidades e reversão, 110V. <b>Garantia mínima de 01 (um) ano.</b>	80	Unid.					
94	<b>VENTILADOR OSCILANTE DE PAREDE,</b> 50 cm, modelo bivolt, termos do motor 127 v ou 220 v, com chave de conversor de voltagem, protetor térmico, grades, hélices de três pás em polipropileno, removíveis e laváveis (injetadas), grade de arame, cor preto, potência (CV) 40cm 1/10 cv - 50 cm 1/9 cv Potência (watts) 40 cm 70 watts 50 cm 80, Controle de Velocidade Rot. Elet. 600 a 1400 rpm, vazão 40 cm 75 - 50 cm 90 m³/min, frequência 50/60 Hz 40 cm e 50 cm, corrente 40cm 0,60 A - 0,30 A 50 cm 0,63 A - 0,36 A, consumo 40cm 0,07 kWh 50 cm 0,08 kWh, ângulo de abrangência 120°, área de ventilação 20 m², capacitador 40 cm 127V 4uF x 380 Vac - 220V 2uF x 380 Vac, capacitador 50 cm 127 8,5uF x 250 Vac - 220V 2,5 uF x 380 Vac, comp. do cabo de alimentação 2 metros.	165	Unid.					

Rubrica 1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ I.E.: \_\_\_\_\_ I. M.: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TEL/FAX: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

BANCO \_\_\_\_\_ AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA CORRENTE: \_\_\_\_\_

**CARIMBO (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA):**

**ASSINAR:** \_\_\_\_\_

**VALIDADE DA PROPOSTA:** Mínimo 60 (sessenta) dias.

- Declaro, para os devidos fins, que aceito todas as condições contidas no Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial nº 113/2013 – Registro de Preços.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2013**

Aos.....dias do mês de.....do ano de dois mil e treze, na cidade de Registro, Estado de São Paulo, **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito na Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, representada neste ato pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Erico Veríssimo, nº 110, Jardim São Conrado, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, a empresa: \_\_\_\_\_, sito na \_\_\_\_\_, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, representada neste ato por \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (cargo que ocupa na empresa), doravante denominado **DETENTOR DA ATA**; para proceder, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.931 de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 269/2000 de 04.09.00 alterada pelo Decreto Municipal nº 1098/2007 de 08.08.07, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Complementar Municipal nº 031/2007, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial por Registro de Preços nº 113/2013**, resultado da licitação e homologado pelo Prefeito Municipal de Registro, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Anexo I do Edital, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	MODELO	GARANTIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1								
2								

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO REGISTRO DE PREÇOS**

**REFERENTE REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, na modalidade de PREGÃO, por meio de sistema Presencial, através de Sistema de Registro de Preços (SRP).

A presente licitação visa o Registro de Preços para contratações frequentes, nos termos do Artigo 2º, I do Decreto nº 3.931 de 19.09.2001. As quantidades estimadas servem apenas como informação aos interessados, e pelo próprio Sistema de Registro de Preços, a Administração não se obrigará a contratar quantidades mínimas. Findo o processo licitatório, a Administração não terá obrigatoriedade em contratar.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

O Registro de Preços terá validade de **12 (Doze) meses**. A vigência da Ata de Registro de Preços ficará condicionada à data da sua assinatura e à validade do presente Registro de Preços (...../...../..... a ...../ ...../ .....), durante o qual o ÓRGÃO GERENCIADOR não será obrigado a contratar o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo mediante outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos ao DETENTOR DA ATA, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.**

As notas de empenho serão emitidas conforme a necessidade das Secretarias e as entregas realizadas conforme indicação desta.

Os produtos deverão ser entregues nos seguintes endereços, conforme indicação das Secretarias solicitantes:

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;
- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA E FUNDO SOCIAL DE**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



### **Secretaria Municipal de Administração**

- SOLIDARIEDADE**, sito a Rua José Antônio de Campos, 121 Centro, Registro/SP;
- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 297, 1º andar - salas 13 e 14, Centro, Registro/SP;
- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E TURISMO**, sito a Rua Miguel Aby-Azar, 135, Registro/SP;
- e) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE**, sito a Av. H. Matsuzawa nº 875 – Vila Ribeirópolis – Registro/SP
- f) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, sito a Rua Santo Inácio, 171, Vila Ribeirópolis, Registro/SP;
- g) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, sito a Rua São Paulo, s/n – Jd. Planalto – Registro/SP;
- h) **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;
- i) **GABINETE DO PREFEITO**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP;
- j) **SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS**, sito a Av. Clara Gianotti de Souza nº 1995 – Vila Romão – Registro/SP;
- k) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E OBRAS**, sito a Rua José Antônio de Campos, 250, Centro, Registro/SP
- l) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito a Rua São Paulo nº 111 – Vila Fátima, Registro/SP;
- m) **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, sito a Avenida Prefeito Jonas Banks Leite, 996, Centro, Registro/SP;
- n) **ALMOXARIFADO CENTRAL**: Av. Haguemu Matsuzawa nº 875 Vila Ribeirópolis;
- o) **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: Av. Haguemu Matsuzawa nº 875 Vila Ribeirópolis;
- p) **ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS – (Garagem Municipal)**: Av. Clara Gianotti de Souza nº 1995 – Vila Romão;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



### Secretaria Municipal de Administração

- q) **ALMOXARIFADOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** Rua Sinfrônio Costa nº 686 – Centro e Rua Capitão João Pocci nº 253 – Centro.
- r) **CORPO DE BOMBEIROS** – Av. Marginal Presidente Castelo Branco nº 2179 – Vila Ribeirópolis;

Os locais de entrega poderão ser alterados conforme indicação dos interessados.

Os produtos deverão ser entregues no prazo de até **10 (dez) dias**, contados a partir da solicitação do interessado, correndo por conta do fornecedor as despesas decorrentes de embalagem, frete, carga e descarga, seguros, mão de obra, etc.

Os mobiliários poderão ser entregues montados, ou, caso contrário, deverá a empresa enviar profissional(is) para realizar a montagem, dentro do prazo de até **02 (dois) dias após a entrega dos produtos, correndo às suas expensas todos os custos referentes às mesmas**. A Prefeitura Municipal de Registro não será responsável caso tenha recebido produto desmontado com peças faltantes ou danificadas, ficando a empresa imediatamente notificada a providenciar sua entrega ou substituição.

Os produtos deverão ser entregues e descarregados por funcionários da empresa Contratada, durante o horário das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 horas. A montagem dos mobiliários, caso necessário, deverá ser realizada dentro deste mesmo horário.

A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes na **Planilha de Orçamento – ANEXO I**.

### **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

.1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação. O objeto deverá ser entregue, no local e endereço a ser indicado pela municipalidade, de acordo com a **Cláusula Terceira**, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

Constatadas irregularidades no objeto contratual, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) Na hipótese de substituição, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- c) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) Na hipótese de complementação, o FORNECEDOR deverá fazê-la em conformidade com a indicação do ÓRGÃO GERENCIADOR, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

### **CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá ser entregue juntamente com os produtos, no local indicado. O documento fiscal deverá ser do estabelecimento que apresentou a proposta vencedora da licitação.

O pagamento da Nota Fiscal somente será efetuado conforme cronograma da Secretaria Municipal de Finanças, e ocorrerão em uma das seguintes datas: 12, 20 ou 30/31, desde que a referida fatura, devidamente atestada, seja entregue na Secretaria Municipal de Finanças com até 05 (cinco) dias de antecedência.

As datas relacionadas acima poderão sofrer alterações, podendo ocorrer antecipações ou atrasos de até 03 (três) dias de acordo com cada mês.

A Contratada não poderá protocolizar a Nota Fiscal/ Fatura antes do recebimento do objeto do certame por parte do Contratante.

As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá obedecendo ao cronograma acima citado.

Caso o dia do pagamento coincida aos sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, o mesmo será efetuado no primeiro dia útil subsequente sem qualquer incidência de correção monetária.

### **CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE**

Os preços não sofrerão reajuste de qualquer natureza, exceto para os casos devidamente comprovados, decorrentes da necessidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ou de redução dos preços registrados, conforme previsto na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro procedimento licitatório. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, ao **FORNECEDOR** registrados serão convocados para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

Rubrica 1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DO MATERIAL**

O objeto do presente contrato tem garantia quanto a vícios ocultos ou defeitos da coisa, ficando o licitante vencedor responsável por todos os encargos decorrentes disso.

A CONTRATADA obrigar-se-á a oferecer garantia conforme especificação constante no **Anexo I**. Para os itens que não constam descrição de garantia no **Anexo I**, fica a CONTRATADA obrigada a fornecer **garantia mínima de 06 meses** a contar da data de entrega, ressalvados os casos em que outro seja estabelecido pela lei, fabricante ou pelo próprio fornecedor, devendo neste último caso, ser especificado o prazo na proposta. A CONTRATADA obrigar-se-á, ainda, a repassar à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO o prazo de garantia ofertado pelo fabricante dos produtos, caso este seja maior que o prazo mínimo estipulado neste item.

Faculta-se à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, checar junto aos fabricantes, os prazos de garantia dos produtos, constituindo inadimplência contratual o fato de a CONTRATADA oferecer garantia com prazos inferiores aos utilizados pelos fabricantes.

Compreende-se como garantia a manutenção corretiva ou troca do produto (em caso de impossibilidade de manutenção), sem custos adicionais à Prefeitura Municipal de Registro, inclusive com a retirada e o transporte do produto, caso necessário.

A garantia compreenderá, inclusive, os casos em que o produto perca a sua condição originalmente contratada, não decorrente de mau uso, como por exemplo: deformação da estrutura ocasionada pelo transporte.

Durante o período da garantia, a mesma deverá ser prestada sem quaisquer ônus à Prefeitura Municipal de Registro.

### **CLÁUSULA OITAVA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES**

#### 1 – Dos direitos

1.1. Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

#### 2 – Das Obrigações

2.1. Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) efetuar o pagamento ajustado; e

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato.
- c) prestar à CONTRATADA todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento;

### 2.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações do Edital de licitação, responsabilizando-se pela exatidão dos fornecimentos, obrigando-se a reparar, exclusivamente às suas custas, todos os defeitos, erros, falhas, omissões e quaisquer outras irregularidades;
- b) Prestar garantia a partir do termo de aceite dos itens, durante o qual correrão por sua conta as despesas de qualquer natureza, conforme **Cláusula Sétima**;
- c) Prover o adequado transporte do objeto da presente licitação;
- d) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;
- f) assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais decorrentes da execução do presente contrato.
- g) comunicar à CONTRATANTE no prazo de 48 (quarenta e oito) horas qualquer ocorrência anormal, que impeça o fornecimento;
- h) cumprir todas as orientações da CONTRATANTE para o fiel cumprimento do objeto licitado;
- i) não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste contrato para terceiros;
- j) sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações, caso ocorram;
- k) aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, facultada a supressão além desse limite.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

## **CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

1. Os participantes que ensejarem no retardamento da execução do certame, não mantiverem sua proposta, falharem ou fraudarem a execução da presente contratação, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao MUNICÍPIO pelo infrator:

1.1. advertência, por escrito, sempre que ocorrer pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

1.2. multas sobre o valor total da nota de empenho:

a) de 5% pelo descumprimento das normas estabelecidas no presente processo ou normas estabelecidas por legislação pertinente;

b) de 1% caso ocorra qualquer irregularidades durante o fornecimento:

c) de 20% no caso de não assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS no prazo fixado no edital;

d) de 1% por dia de atraso que exceder o prazo fixado para o fornecimento.

1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual.

1.3. Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração por período não superior a 02 (dois) anos e, se for o caso, descredenciamento no Cadastro Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

1.4. Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave, tais como frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do processo licitatório, com o intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

1.5. A recusa injustificada da **CONTRATADA (DETENTOR DA ATA)** com propostas classificadas no pregão e indicadas para registro dos respectivos preços ensejará na aplicação das sanções previstas no Edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## **Secretaria Municipal de Administração**

1.6. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe facultado vista ao processo, desde que requerido previamente e motivando tal pedido.

### **CLÁUSULA DÉCIMA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá:

- a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO poderá:

- a) acatar pedido de reajuste dos preços, mediante aprovação do requerimento devidamente acompanhado das devidas comprovações;
- b) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO deverá proceder à revogação da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

1. A Contratada (Detentor da Ata) terá seu registro cancelado quando:

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- 1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - 1.2. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
  - 1.3. tiver presentes razões de interesse público
2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa será formalizado por despacho da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR.
3. O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
4. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, independente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
- a) inexecução parcial ou total do contrato;
  - b) decretação de falência, pedido de concordata, liquidação judicial ou extrajudicial ou suspensão pelas autoridades competentes das atividades da Contratada;
  - c) inobservância de dispositivos legais;
  - d) dissolução de empresa Contratada;
  - e) nos demais casos previstos no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.
5. Nos casos de rescisão pelos incisos a) e/ou c) do **item 4.**, a parte inadimplente será responsável pelo ressarcimento, a outra, dos eventuais prejuízos decorrentes da rescisão.
6. Por ato unilateral do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando ocorrer:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas da Ata de Registro de Preços, especificações técnicas, projetos ou prazos, tal como:
  - b) Descumprimento do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
  - c) Lentidão do seu cumprimento, levando o ÓRGÃO GERENCIADOR a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;

Rubrica 1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



## Secretaria Municipal de Administração

- d) Atraso injustificado no fornecimento;
- e) Paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao ÓRGÃO GERENCIADOR;
- f) Subcontratação total ou parcial do objeto do contrato, ou associação do DETENTOR DA ATA com outrem, cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EFICÁCIA**

A presente ata somente terá eficácia após publicada a respectiva súmula na Imprensa Oficial.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de REGISTRO para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

\_\_\_\_\_  
**GILSON WAGNER FANTIN**  
Prefeito Municipal  
P/ÓRGÃO GERENCIADOR

\_\_\_\_\_  
Representante Legal  
P/ FORNECEDOR

#### **Testemunhas:**

\_\_\_\_\_  
Nome  
R.G.

\_\_\_\_\_  
Nome:  
R.G.

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO III - MODELO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO N.º 205/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

A (nome da licitante), por seu representante legal (doc. ANEXO), inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_, RG. Nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição, e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, na sessão pública de processamento do Pregão.

\_\_\_\_\_  
(LOCAL E DATA)

\_\_\_\_\_  
(REPRESENTANTE LEGAL)

**OBS.:**

**Assinatura(s) com firma(s) reconhecida(s) do(s) outorgante(s) com poderes para este fim conforme Contrato Social da sociedade.**

O credenciamento deverá vir acompanhado da documentação necessária para comprovação da validade do mesmo, conforme previsto no **item 4** do Edital.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO**  
**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 205/2013**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

Vimos pela presente apresentar a V. Senhoria, nossa documentação referente à licitação em epígrafe e declaramos que atendemos todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

Registro/SP, ..... de ..... de 2013.

---

Representante legal  
(com carimbo da Empresa)

(DEVE SER EMITIDO EM PAPEL QUE CONTENHA A DENOMINAÇÃO OU RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA LICITANTE)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PERANTE O**  
**MINISTÉRIO DO TRABALHO**

**A que se refere o artigo 2º do Decreto nº 42.911, de 6 de março de 1998.**

Eu (nome completo), representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no **Processo Licitatório n.º 205/2013, PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013 - REGISTRO DE PREÇOS**, declaro, que não possuímos no nosso quadro de funcionários, menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos, conforme preceitua o inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal c/c o inciso V do artigo 27, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

**Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do Representante legal

**Obs: Elaborar em papel que contenha a denominação ou razão social da empresa**

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)





**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO**  
**IMPEDITIVO**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO N.º 205/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

Declaramos a inexistência de fato impeditivo quanto à habilitação para licitar ou contratar com a Administração Pública de qualquer esfera de Governo, bem como estamos cientes de que devemos declará-los quando ocorridos durante o certame. Declaramos, ainda, ter conhecimento de que a participação no presente certame implica na inexistência de sanção de declaração de inidoneidade, respondendo por má fé a participação nesta condição.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO N.º 205/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

Declaro, sob penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é \_\_\_\_\_ (**microempresa ou empresa de pequeno porte**), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 113/2013**, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.

Por ser verdade, firmamos a presente sob as penas da Lei.

Registro/SP, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS**  
**CONDIÇÕES DO EDITAL**

**A**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

**PROCESSO N.º 205/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, ter conhecimento e aceitar as condições estabelecidas no Edital acima referido, para cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

**Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA**  
**ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE CIÊNCIA**  
**E NOTIFICAÇÃO**

Eu (nome completo) Portador(a) da Carteira de Identidade nº ..... e do C.P.F. nº ..... representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica), declaro para os devidos fins, que assinarei a Ata de Registro de Preços e Termo de Ciência e Notificação referente a Modalidade de Licitação **Pregão Presencial nº 113/2013 - Registro de Preços.**

**Registro/SP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.**

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal  
(carimbo da empresa)

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**ANEXO X – TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO**

Atendimento às Instruções nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

MUNICÍPIO de:

Órgão ou Entidade:

Contrato nº (de origem):

Objeto:

ÓRGÃO GERENCIADOR:

DETENTOR DA ATA:

Advogado(s):(\*)

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Órgão Gerenciador

\_\_\_\_\_  
Detentor da Ata

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)



**PREFEITURA DE**  
**Registro**  
*Desenvolvimento com qualidade de vida*



**Secretaria Municipal de Administração**

**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET**

**PROCESSO N.º 205/2013**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2013 – REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE APARELHOS ELETROELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO.**

**RAZÃO SOCIAL:** \_\_\_\_\_

**CNPJ. N.º:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO:** \_\_\_\_\_ **FONE:(-----)** \_\_\_\_\_ **FAX: (---)**  
**)** \_\_\_\_\_

**PESSOA PARA CONTATO:** \_\_\_\_\_

**DECLARO QUE RETIREI JUNTO A INTERNET, INTEGRALMENTE O EDITAL DA LICITAÇÃO ACIMA IDENTIFICADA.**

**LOCAL:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ **DE** \_\_\_\_\_ **2013.**

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA**

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria, preencher o recibo de retirada do edital e remeter à Seção Técnica de Compras, Material e Licitação da Secretaria Municipal de Administração, pelo tel/fax: 13-3821-2565.

Recomendamos, ainda, consultas à referida página para eventuais comunicações e/ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

Rubrica1ª.....2ª.....Visto do Jurídico .....

C.N.P.J. 45.685.872/0001-79

Rua José Antonio de Campos nº 250 – Centro – Registro-SP - Tel. 13-3828-1000

[www.registro.sp.gov.br](http://www.registro.sp.gov.br)